COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Sistema utilizado: https://www.gov.br/compras/pt-br;

UASG: 980139;

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP;

Nº da modalidade no sistema: **90030/2025**

Prezado fornecedor, o Município de Rio Branco agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

a. Anexo I – Termo de Referência;
b. Anexo II – Modelo de proposta;
c. Anexo III – Minuta de Contrato;
d. Anexo IV – Mapa de Riscos;
e. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece. Qualquer dúvida ou discordância deverá ser manifestada antes do início do certame, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com

A minuta do contrato e da ata de registro de preços trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Rio Branco devem ler com atenção todas as informações gerais que estão citadas neste edital, para entender os detalhes da licitação.

Por fim, vale alertar que os horários indicados nos editais de procedimentos **eletrônicos se referem ao horário de Brasília – DF**.

Bons negócios!

PREFEITURA DE
RIO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
EDITAL
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

Processo Administrativo nº 023/2025
INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
Sistema utilizado: Compras.gov.br;
UASG: 980139;
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP;
Nº da modalidade no sistema: **90030/2025**.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS
2. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA
4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
5. MODO DE DISPUTA
6. BENEFÍCIOS DAS MPE'S
7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8. NEGOCIAÇÃO
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
10. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
11. PROGRAMA DE INTEGRIDADE
12. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME
13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS
14. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
15. PROPOSTA
16. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA
17. DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
18. DECLARAÇÕES
19. RECURSOS E CONTRARRAZÕES
20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
21. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO
22. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO CONTRATADO, PODERÁ SER SANCIONADO
23. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÃO
24. REGRAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO
25. REGRAS DE ENTREGA DO OBJETO
26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
27. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
28. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS
29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
30. POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
31. ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
32. EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
33. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTITATIVO A SEREM COTADOS
34. DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE MAIS DE UM FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS
35. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM MAIS DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
36. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
37. DISPOSIÇÕES GERAIS
38. INFORMAÇÕES FINAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
EDITAL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) e Equipamentos de Segurança Coletivo (EPC's), destinados a atender as necessidades dos servidores do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.**

1.2. A proposta deverá ser apresentada até às 10h00 (DE BRASÍLIA) do dia 06/05/2025, no Portal de Compras do Governo Federal através no link https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Data do certame e horário (DE BRASÍLIA) de início da sessão: 06/05/2025 às 10h00.

1.4. Prazo para solicitar esclarecimentos e impugnar (item 2 do edital) o edital: 29/04/2025 às 23h59min.

1.5. Rito da seleção: Pregão por Sistema de Registro de Preços.

1.5.1. Forma da seleção: eletrônica (item 3 do edital)

1.6. Local do certame: Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br

1.7. Critério de julgamento: Menor preço (item 4 do edital)

1.8. Modo de disputa: Aberto na forma eletrônica. (item 5 do edital)

1.9. Valor estimado da contratação: **R$ 1.558.146,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito, cento e quarenta e seis mil reais e trinta e oito centavos).**

1.10. Os lances serão feitos com base no: Preço unitário.

1.10.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,01% (um centésimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.11. Ordem das etapas: Rito procedimental comum.

1.12. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços? **Sim**.

1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE:

( ) Sem benefícios para MPE

( ) Licitação exclusiva para MPE

( ) Desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência

(X) Benefícios diferentes por item

2. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.

2.2. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações ao edital deverão ser encaminhados pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com ou protocolados na sede da Comissão Permanente de Licitação 03 (CPL 03), no endereço R. Alvorada, 281 – Bosque, Rio Branco – AC, CEP: 69.900-664, de forma devidamente identificada e direcionada ao agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação.

2.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será encaminhada, por e-mail, a todos as empresas que tenham manifestado interesse neste processo e, também, será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.4. Caso seja acolhida a impugnação ou alterada regra do edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame, com publicação no sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema eletrônico de compras.

2.5. Caso não seja possível responder o esclarecimento ou a impugnação enviada até as 18h00 do dia útil anterior à abertura do certame, a licitação será suspensa com publicação de reagendamento após a resposta da impugnação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.6. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos publicadas fazem parte integrante do edital e vinculam a Administração e todos os licitantes.

2.8. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores da Administração, inclusive membros da equipe de apoio, não deverão ser considerados para nenhuma finalidade.

3. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

3.1. O credenciamento de representantes do licitante ocorrerá por meio da atribuição de chave de identificação e de senha de acesso ao sistema eletrônico, disponibilizadas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. O licitante deve estar apto a encaminhar propostas e formular lances, por meio eletrônico, até o momento de abertura da sessão pública.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral do credenciado e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes à licitação eletrônica.

3.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 12 (doze) meses e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou do responsável pela gestão do sistema eletrônico de compras.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante junto ao sistema eletrônico de compras implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.

3.7. Caberá ao interessado obter o credenciamento e observar as condições indicadas no regulamento do sistema eletrônico de compras.

3.8. O licitante deverá ingressar no sistema, no dia e hora indicados no edital para início da sessão, e nele permanecer durante todo o seu transcurso, sob pena de perder o direito à manifestação posterior em caso de ausência de resposta ou atuação oportuna, bem como de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou devido a sua desconexão.

3.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

3.10. O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime das MPEs no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

3.11. O licitante deverá registrar sua proposta no sistema eletrônico mediante o preenchimento dos campos indicados, sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

3.12. A identificação não intencional, como, por exemplo, indicação de marca exclusiva, ou propriedades do documento digital, não será motivo de desclassificação do licitante.

3.13. Nos casos em que for constatado que a identificação se deu como forma de tentativa de fraudar o certame, o licitante será excluído, determinando-se a abertura de processo sancionatório para apuração da conduta e aplicação de declaração de inidoneidade.

3.14. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação e os licitantes.

3.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.16. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados posteriormente à fase competitiva da licitação.

3.17. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

3.18. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.19. Até a data e horário previstos para abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

4.1. **Menor preço**

4.1.1. Será considerada a proposta, ou lance, mais vantajosa aquela, dentre as classificadas, que tiver apresentado o menor preço.

5. MODO DE DISPUTA

5.1. **Aberto - na forma eletrônica**

5.1.1. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos e sucessivos.

5.1.2. O intervalo mínimo de valor entre os lances está estipulado no edital e incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

5.1.3. A etapa de lances abertos da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.1.4. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

5.1.5. Na hipótese de não haver novos lances que impliquem em prorrogação automática, a etapa será encerrada, e o sistema ordenará os lances na ordem do critério de julgamento.

5.1.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.1.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.1.8. Após a definição da melhor proposta, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificada, podendo ser readmitido o reinício da disputa aberta, caso essa diferença seja superior a 5% (cinco por cento).

5.1.9. Após o reinício da disputa aberta, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar valor melhor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação no sistema.

5.1.10. Encerrada a etapa de lances, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem do critério de julgamento.

5.1.11. No caso de desconexão do agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os atos até então praticados serão considerados válidos, retomando-se as atividades assim que possível.

5.1.12. Na hipótese de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6. BENEFÍCIOS DAS MPE'S

6.1. **Definições:**

6.1.1. MPE (ou no plural MPEs): aquele que tem direito ao tratamento diferenciado e simplificado estabelecido nos art. 42 a 48 da Lei Complementar n° 123/2006, seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou

sociedade cooperativa que, no ano-calendário anterior, tenha auferido receita bruta de até R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.1.2. MPE local: aquela que possua sede ou filial localizada no Município de Rio Branco.

6.1.3. MPE regional: aquela que possua sede ou filial em qualquer Município da Mesorregião do Vale do Acre.

6.2. **Declaração como MPE**

6.2.1. O licitante que se declarar como MPE, sem estar nas condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinadas na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, será declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, independentemente de utilizar ou não os benefícios previstos para as MPEs na licitação.

6.3. **Desempate**

6.3.1. Será considerado empate ficto, quando, ao final da etapa de lances, se for o caso, e antes da negociação, o licitante que esteja competindo na condição de MPE tenha apresentado sua proposta ou último lance com valor até 5% (cinco por cento), para pregão, e até 10% (dez por cento), para as demais modalidades, acima da proposta ou último lance mais bem classificado, ofertado por empresa não enquadrada como MPE.

6.3.2. No caso de empate ficto, a MPE que tenha apresentado a proposta ou o lance com menor preço será comunicada pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação para que apresente, dentro do prazo estabelecido, caso queira, proposta de desempate com preço inferior à proposta mais bem classificada.

6.3.3. Haverá a preclusão do direito, caso a MPE manifeste desinteresse em reduzir o valor do lance, ou não o apresente no prazo estabelecido.

6.3.4. Não ocorrendo apresentação de proposta de desempate pela MPE até então mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se situarem no intervalo de até 5% (cinco por cento), para pregão, e de até 10% (dez por cento), para as demais modalidades, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.5. No caso de equivalência das propostas ou lances apresentados pelas MPEs que se encontrem nos intervalos de empate ficto, será realizado sorteio entre elas, para que seja identificada aquela que primeiro poderá apresentar a proposta de desempate.

6.3.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se o trâmite, a partir daquele ponto, sem considerar a proposta do licitante inabilitado.

6.4. **Prazo para comprovar a regularidade fiscal**

6.4.1. As MPEs estarão dispensadas de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista durante a licitação, a qual será exigida apenas para a contratação.

6.4.2. Caso seja identificada alguma irregularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.4.3. Eventual irregularidade na documentação, caso não seja saneada, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo da instauração de procedimento sancionatório e aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.4. Nesta hipótese, a Administração convocará os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para continuidade do certame, ou poderá revogar a licitação.

6.5. **Licitação com cota reservada**

6.5.1. Os itens ou lotes indicados como cota de 25% (vinte e cinco por cento) reservada para MPEs, serão destinados apenas para as empresas enquadradas como MPE.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Após a aplicação da preferência das MPEs nos casos de empate ficto, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, sendo dada a oportunidade de os licitantes declararem, quando necessário:

7.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.1.2. ~~*avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão, preferencialmente, ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133/2021*~~; [TEXTO EXCLUÍDO]

A fim de garantir a transparência e motivação do ato, conforme orientação nº 2024.02.000364 da Procuradoria Geral do Município, por ora não será utilizado a avaliação de desempenho contratual prévio dos licitantes, até que sobrevenha a

***efetiva implantação e regulamentação do sistema cadastral de atesto de desempenho prévio de licitantes por parte do Governo Federal, como funcionalidade integrante do PNCP (art. 88, §§3° e 4°, da Lei n° 14.133/2021 c/c arts. 80, §4°, e 137 do Decreto n° 400/2023*).**

7.1.3. desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 84 do Decreto Municipal nº 400/2023; e

7.1.4. desenvolvimento de programa de integridade, nos termos do art. 85 do Decreto Municipal nº 400/2023.

7.2. Mantida a igualdade de condições, será assegurada preferência, sucessivamente, aos:

7.2.1. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes estabelecidos no território do Estado do Acre;

7.2.2. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes brasileiros;

7.2.3. bens e serviços produzidos ou prestados por licitantes que declarem investir em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País; e

7.2.4. licitantes que declarem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

8. NEGOCIAÇÃO

8.1. Definido o resultado do julgamento, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará o licitante mais bem classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor estimado e os preços praticados pelo licitante em contratações públicas similares.

8.2. Na hipótese de o preço do licitante melhor colocado estar acima do preço estimado definido no edital, a negociação será obrigatória.

8.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, de forma eletrônica, e deverá ser transparente, de fácil acesso ao público e ter suas condições registradas, consignadas em ata e mantidas à disposição de todos os eventuais interessados.

8.4. Caso a negociação com o licitante melhor classificado reste frustrada, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação fixará um valor admissível para a negociação e convocará os licitantes subsequentes, na ordem de classificação, para se manifestem, no prazo de 10 (dez) minutos, quanto à aceitação daquele valor.

8.5. O valor admissível para a negociação deverá ser igual ou inferior ao valor máximo da contratação, nos termos do § 1° do art. 82 do Decreto Municipal n° 400/2023.

8.6. Não havendo aceitação do valor admissível para a negociação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá fixar novo valor admissível para a negociação e realizar nova rodada de negociação, podendo ser realizadas quantas rodadas forem convenientes, a critério do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

8.7. Caso a negociação não seja satisfatória, a licitação será declarada fracassada, salvo se demonstrada a conveniência e a oportunidade em eventual adjudicação pelo menor preço obtido, respeitado o limite do valor máximo.

8.8. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, se for o caso, até o dia útil seguinte à convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

8.9. O prazo para apresentação tanto da proposta atualizada ao último valor ofertado quanto da documentação de habilitação será de até 2 (duas) horas após a solicitação, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será seguido o procedimento comum: apresentação de proposta seguida da verificação dos documentos de habilitação.

9.2. O prazo para apresentação tanto da proposta atualizada ao último valor ofertado quanto da documentação de habilitação será de até 2 (duas) horas após a solicitação, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificada e sua aceitabilidade e reconhecida pelo Pregoeiro;

9.3. Tanto a proposta quanto a documentação de habilitação, quando solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser anexadas no sistema, salvo mediante indisponibilidade técnica, que deverá ser comprovada pelo participante que a alega, cabendo ao Pregoeiro deliberar com fundamento na legislação pertinente e nos princípios correlatos, sobre a concessão de prorrogação do prazo indicado no item 9.2.

9.4. Devem ser obedecidos rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos, e em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão do Termo de Referência.

10. CONDIÇÕES DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

10.1. Será desclassificada a proposta que, após a fase de negociação, permanecer com valor superior ao valor máximo para a contratação.

10.2. Considera-se aparentemente inexequível a proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Nos casos de aparente inexequibilidade, deverá ser ofertada ao licitante a oportunidade de apresentar planilha de composição de custos, com a demonstração da viabilidade do preço praticado, podendo ser requeridos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação outros documentos comprobatórios.

10.4. O licitante que apresentar proposta com qualquer problema, erro, vício ou desconformidade com as regras estabelecidas no edital terá a oportunidade de sanear o erro da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que não seja majorado o valor proposto pelo licitante ao final do certame.

10.5. Será desclassificada a proposta que, depois de dada a oportunidade de saneamento, permanecer em desacordo com o estabelecido no Edital, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório para apuração de infração, caso esteja enquadrada em uma ou mais condutas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.6. Todos os documentos exigidos para habilitação que estiverem disponíveis para livre acesso pela Internet serão obtidos, diretamente pela Administração municipal, sendo dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante.

10.7. Caso o sistema de acesso pela Internet para emitir o documento estiver indisponível, deverá(ão) ser feito(s) novo(s) acesso(s) ou realizada diligência para obtenção do documento.

10.8. Será admitida a apresentação de cópia simples dos documentos, sendo permitida à Administração Municipal a realização de diligência para aferir a veracidade dos documentos

10.9. A documentação de habilitação apresentada pelo licitante deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas, definida no preâmbulo do Edital.

10.10. Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade, será considerado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado.

10.11. Caso o licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome e CNPJ da matriz.

10.12. Caso o licitante seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da filial que vai fornecer o produto ou executar o serviço, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A contratação será realizada no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

10.13. Caso o licitante pretenda constituir nova filial em Rio Branco, para fins de execução do contrato, deverá ser apresentada a proposta e os documentos de habilitação da matriz, sendo permitida a posterior substituição para o CNPJ da filial de Rio Branco, inclusive após a assinatura do instrumento contratual, cujo registro será por simples apostila.

10.14. Se o licitante necessitar de visita técnica, deverá solicitar e agendar pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com no endereço: Rua Alvorada, 281– Cobertura – Bosque – CEP: 69.900-664, Rio Branco – Acre.

10.15. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, deverá sanear erros ou falhas que não alterem a essência da proposta, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

10.16. É permitida a inclusão de novo documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante, no momento da apresentação dos documentos ou da proposta, conforme o caso, que não tenha sido juntado oportunamente com os demais documentos de habilitação e/ou com a proposta, por equívoco ou falha.

10.17. Será admitido ao licitante que tenha apresentado pendências na regularidade fiscal, a apresentação de documento novo, a fim de comprovar a regularidade, observado o disposto no inciso III, do art. 63, da Lei n° 14.133/2021.

10.18. O saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão.

10.18.1. Não sendo possível o saneamento na própria sessão, será concedido prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente o documento necessário ao

saneamento, que deverão ser anexadas no sistema, salvo mediante indisponibilidade técnica, que deverá ser comprovada pelo participante que a alega, cabendo ao Pregoeiro deliberar com fundamento na legislação pertinente e nos princípios correlatos, admitindo o envio pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com

10.19. Para o saneamento da proposta e da documentação será admitida a correção de todos os erros que sejam possíveis de serem corrigidos, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, prazos, catálogos, declarações, documentação vencida, irregular ou faltante, atestados, ou quaisquer outras informações, dados ou documentos.

10.19.1. Não poderá ser admitido o saneamento que aumente o valor total da proposta, sendo aceita a alteração dos preços unitários, desde que mantido o valor global.

10.20. Caso, após o saneamento, seja identificado novo problema, deverá ser concedida nova oportunidade de sanear o vício, seguindo as mesmas regras deste capítulo.

10.21. Será inabilitado o licitante que, depois da oportunidade de saneamento, não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por apresentá-los vencidos ou em desacordo com o estabelecido no Edital.

10.22. Nos casos de licitação para registro de preços, todos os licitantes que desejarem ter seus preços registrados na ata de registro de preços terão sua proposta e habilitação analisadas, inclusive se tiverem preços diferentes do primeiro colocado.

11. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

11.1. **Não se aplica**.

12. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

12.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

12.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Rio Branco ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

12.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

12.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

12.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

12.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

12.7. Empresas reunidas em consórcios: **NÃO**

12.7.1. O limite de empresas reunidas em consórcios é de: **Não se aplica.**

13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

13.1. **Não se aplica**.

14. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

14.1. A mera participação na licitação implica na declaração de que a empresa não está impedida de participar do processo licitatório, sendo essa declaração tácita passível de sanção de declaração de inidoneidade, em caso de falsidade.

14.2. Como condição de declaração do vencedor, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação deverá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

14.2.1. SICAF;

14.2.2. Consulta Consolidada TCU, CNJ, CEIS, CNEP, link: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome do licitante e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá promover diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.5. A tentativa de burla à sanção poderá ser verificada, através de diligência, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros elementos que serão analisados pelo agente de contratação, pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação.

14.6. Nos casos de inabilitação por ocorrências impeditivas indiretas, o licitante será convocado para manifestação previamente a sua inabilitação. O prazo para manifestação do licitante é de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da sua convocação.

14.7. Constatada a existência de sanção restritiva do direito de participar de licitações, após consulta aos cadastros ou através de outras formas de diligência, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação inabilitará o licitante, por falta de cumprimento da condição de participação.

15. PROPOSTA

15.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

15.2. A proposta deverá constar discriminação detalhada do produto incluindo as quantidades, com a especificação contendo fabricante, marca, modelo e/ou referência; e garantia quando especificada no Anexo I – Termo de Referência.

15.3. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: **Não se aplica.**

15.4. Será exigida a prestação de garantia de proposta no valor de: **Não se aplica**

16. EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA

16.1. **Não se aplica**.

17. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

17.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

17.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;

17.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

17.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

17.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

17.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

17.1.6. regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

17.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

17.3. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da Sede do licitante da sede da Pessoa Jurídica.

17.4. O licitante deverá apresentar balanço patrimonial do último exercício sociaL, devidamente registrados.

17.4.1. O licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos seguintes índices contábeis: **Não se aplica.**

17.4.2. O microempreendedor individual (MEI), para atender o item 17.4, deverá comprovar da receita bruta mediante apresentação da Declaração de faturamento emitida pelo Simples Nacional relativa ao ano anterior e capital social expresso no certificado de registro

17.4.3. O licitante deverá possuir _ _ _ e, no mínimo, _ _ _ da somatória dos valores estimados da contratação dos itens que o licitante vencer. **Não se aplica.**

17.5. Atestado (s) de capacidade técnica-operacional devidamente registrado (s) na entidade onde os serviços foram executados, comprovando ter a Licitante executado, a qualquer tempo, serviços de obras/serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidões e/ou atestados, em nome da própria Licitante, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.6. O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.

18. DECLARAÇÕES

18.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

18.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

18.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Rio Branco;

18.1.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, e encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso VI do Artigo 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

18.1.4. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

18.1.5. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

18.1.6. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

18.1.7. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

18.1.8. Como condição de participação neste certame e para a celebração de contrato com o Município, cumprirei a cota de aprendiz a que estou obrigado (art. 429 e seguintes da CLT), devendo, na ocasião de celebração do contrato, apresentar declaração a esse respeito (Exigência feita no Termo de Acordo na Ação Civil Pública nº 0000430-92.2023.5.14.0401, Cláusula 1ª, “i”); e

18.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

18.1.10. Declaração Formal de Disponibilidade de Recursos necessários à execução do objeto da licitação, conforme art. 67, da Lei nº 14.133/2021.

19. RECURSOS E CONTRARRAZÕES

19.1. Nos termos do art. 165, §1 º, I, da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente quanto ao julgamento das propostas e a ato de habilitação ou inabilitação de licitante, sendo concedido o prazo de 10 minutos, no sistema Comprasnet.gov.br, para que a manifestação ocorra.

19.1.1. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito.

19.2. Para o rito com habilitação antecipada, após a análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação poderá conceder prazo de 3 (três) dias úteis para os licitantes realizarem apontamentos quanto à decisão proferida, abrindo-se igual prazo para os demais licitantes contestarem esses apontamentos, podendo a decisão ser reconsiderada em razão dos tópicos levantados.

19.2.1. Caso seja adotado o procedimento indicado no parágrafo anterior, a ausência de manifestação implicará na preclusão do direito de recorrer quanto à fase de habilitação.

19.3. Uma vez manifestada tempestivamente a intenção de recurso, o licitante terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões de recurso.

19.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis e terá início na data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso.

19.5. Tanto as razões quanto as contrarrazões recursais deverão ser anexadas no sistema Comprasnet.gov.br e, apenas no caso de impossibilidade de envio pelo sistema, que deverá ser comprovada pela licitante, é que será aberta a possibilidade de envio para os endereços de e-mail desta comissão.

19.6. Será assegurado aos licitantes vista aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses por consulta, através de solicitação formal pelo e-mail cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com ou protocolada na CPL03, no endereço Rua Alvorada, 281, Cobertura, Bosque, CEP 69.900-664, Rio Branco – Acre.

19.7. Na hipótese de o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, o recurso será encaminhado com a sua motivação à autoridade máxima do órgão ou entidade demandante, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.9. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que seja proferida decisão final pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante.

19.10. A sessão pública poderá ser reaberta, nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente, ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão de reabertura.

19.12. A convocação se dará pelo sistema eletrônico de compras (chat) ou comunicado no sítio eletrônico oficial.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos, o processo licitatório será encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, que poderá:

20.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

20.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

20.1.3. anular a licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; ou

20.2. Na hipótese de revogação ou anulação do procedimento, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da publicação do ato.

20.3. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para a assinatura da ata de registro de preços ou para assinar ou aceitar o instrumento contratual, conforme o caso.

20.4. O prazo para atender à convocação será de 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado uma vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Rio Branco.

20.4.1. Caso o licitante, ainda dentro da validade da proposta, não atenda à convocação para a assinatura da ata de registro de preços ou assinatura ou aceite do instrumento contratual, será instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de sanções.

21. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

21.1. Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

22. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO CONTRATADO, PODERÁ SER SANCIONADO

22.1. As disposições sobre as infrações e sanções relativas ao contratado está presente no item 9.3 **do ANEXO I – Termo de Referência**.

23. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

23.1. O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas sujeitará o licitante, o signatário da ata ou o contratado à aplicação das penalidades de advertência, multa, impedimento

de licitar e contratar com o Município de Rio Branco ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

23.2. A aplicação das sanções levará em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

23.3. A aplicação da sanção de advertência prevista no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, será aplicada diretamente pelo fiscal do contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, contados a partir da notificação da sanção, sem a necessidade de instauração de processo administrativo ou de comissão para apuração de responsabilidade.

23.3.1. O prazo para decisão do recurso contra a advertência é de 20 (vinte) dias úteis.

23.4. A sanção de multa será aplicada mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, instaurado e conduzido pelo gestor do contrato.

23.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas mediante instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, conduzido por comissão processante.

23.6. O licitante ou contratado deverá ser notificado sobre a abertura do processo administrativo para apuração de responsabilidade para apresentação de defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias.

23.6.1. Nos casos de contratos que gerem atestados de capacidade técnica aos profissionais responsáveis, o processo sancionatório deverá notificar também o responsável técnico, como processado, para apurar culpa grave ou erro grosseiro do profissional, tramitando o processo contra a pessoa jurídica e a pessoa física e sendo publicado, ao final, o resultado para cada responsável, para fins de aplicação do § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

23.7. Não havendo, após regular notificação, apresentação de defesa prévia dentro do prazo estipulado, o processo prosseguirá de acordo com as informações constantes no processo.

23.8. O gestor do contrato ou a comissão processante poderá rejeitar o pedido de produção de provas, mediante decisão fundamentada, nos casos em que for manifestamente protelatório ou irrelevante para o caso concreto.

23.8.1. Se houver aceitação do pedido de produção de provas, após a dilação probatória do processo, deverá ser concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis ao processado para apresentação de alegações finais.

23.9. Após as alegações finais, no caso de sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, a comissão processante encaminhará parecer conclusivo à Procuradoria-Geral do Município, para emissão de parecer.

23.10. Após o parecer da Procuradoria-Geral do Município, a comissão processante poderá determinar o arquivamento do processo ou recomendar à autoridade competente a aplicação da sanção cabível.

23.11. Recebido o relatório da comissão processante, a autoridade competente terá prazo de 20 (vinte) dias úteis para decidir, computado nesse prazo eventuais esclarecimentos que vier a solicitar à comissão processante.

23.11.1. A autoridade competente poderá devolver o processo à comissão processante, para corrigir eventuais irregularidades processuais, caso em que o prazo para decisão iniciará após o retorno do processo, devidamente saneado.

23.11.2. A autoridade competente não poderá decidir em sentido diverso do relatório, cabendo-lhe aplicar a sanção recomendada, arquivar ou anular o processo administrativo.

23.11.3. Quando a aplicação da sanção recair também sobre profissional específico do contratado, o ato que aplicar a sanção deverá fazer referência expressa à imputação da infração à responsabilidade do profissional.

23.12. A sanção de multa poderá ser cumulada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco ou com a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

23.12.1. Não poderá haver outro tipo de cumulação de sanção sobre o mesmo fato gerador.

23.13. Da decisão que aplicar multa ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco caberá recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

23.13.1. O recurso será dirigido ao gestor do contrato, no caso de multa, ou à comissão processante, no caso de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco, os quais terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua

decisão ou encaminhar o recurso à autoridade competente para analisar e, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, decidir sobre o recurso.

23.13.2. O recurso terá efeito suspensivo da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente para julgar o recurso.

23.14. Após regular processo administrativo de aplicação da penalidade de multa, o sancionado deverá efetuar o respectivo pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Administração. Findo este prazo, e não sendo constatado o pagamento, a multa será cobrada administrativamente, podendo ser compensada no primeiro pagamento seguinte à aplicação da pena, mesmo que em outros contratos, respondendo, igualmente, os pagamentos seguintes pela diferença dos valores no caso de o primeiro não suportar integralmente o ônus da penalidade.

23.14.1. Somente será admitida a retenção de pagamento de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.

23.15. Não havendo a quitação da multa e não sendo possível a compensação com outros pagamentos, o valor será descontado da garantia, se houver, ou cobrado judicialmente.

23.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante/contratado, o Município de Rio Branco poderá abrir processo administrativo indenizatório para cobrar os valores remanescentes.

23.17. Da decisão da autoridade competente que aplicar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis à mesma autoridade, que deverá decidir no prazo de 20 (vinte) dia úteis.

23.18. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Procuradoria-Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.18.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.19. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública serão levadas a registro no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União.

23.19.1. O registro da sanção ocorrerá somente depois de proferida a decisão final da autoridade competente em relação a eventual recurso.

23.20. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

23.20.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização;

23.20.2. suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

23.20.3. suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

23.21. O processo administrativo para apuração de responsabilidade que não for concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias tramitará com prioridade, inclusive para julgamento de eventuais recursos administrativos, e deverá ser concluído em, no máximo, 4 (quatro) anos, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.

23.22. O processo administrativo para apuração de responsabilidade, praticados pela Administração Municipal e pelo licitante ou contratado tramitará com disponibilidade de informação permanente ao processado, ressalvados os casos em que houver necessidade de sigilo, devidamente justificado.

23.22.1. A indisponibilidade de vistas ao processo durante o período de expediente da Administração Municipal não prejudicará o direito do interessado à devida manifestação, sendo suspensa a contagem do prazo enquanto perdurar a indisponibilidade.

24. REGRAS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

24.1. As regras de fiscalização e gestão do contrato encontram-se no item 5 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

25. REGRAS DE ENTREGA DO OBJETO

25.1. As regras relativas à entrega do objeto encontram-se no item 3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA QUINTA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

26.1. As condições relativas ao pagamento encontram-se no item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA OITAVA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

27. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

27.1. As condições relativas ao reajustamento de preço encontram-se no item 10 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

28. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

28.1. As condições relativas à matriz de risco encontram-se na no subitem 5.7 do ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA e, também, na CLÁUSULA NONA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital – na forma do Anexo V e nas condições previstas neste Edital.

29.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

30. POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

30.1. As regras relativas à possibilidade de saída de fornecedores e alteração de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

31. ADESÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

31.1 As regras relativas às adesões da ata de registro de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

32. EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

32.1 As regras relativas exclusão do fornecedor da ata de registro de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA no ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.

33 DAS ESPECIFICIDADES E QUANTITATIVO

33.1. As especificidades relativas aos quantitativos encontram-se no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

33.2. As especificidades quanto ao QUANTITATIVO MÁXIMO de cada item que poderá ser adquirido encontram-se no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

33.3. As especificidades quanto ao QUANTITATIVO MÍNIMO de cada item que poderá ser adquirido encontram-se no item 3.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

34 DA POSSIBILIDADE DE REGISTRO DE MAIS DE UM FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇOS

34.1 Poderá haver o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos deste edital.

34.2 A apresentação de registro de preços na forma do item anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

34.3 O registro dos preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, conforme previsto no item 34.1, tem por objetivo de dar o direito ao fornecimento na hipótese de insuficiência ou inexecução pelo primeiro colocado da ata.

34.4 Os licitantes que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, deverão comprovar sua habilitação exigida neste Edital, no momento da licitação.

35 DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE EM MAIS DE UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

35.1 Não se aplica.

36 DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

36.1 As regras relativas ao cancelamento da ata de registro de preços encontram-se na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA no ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

37 DISPOSIÇÕES GERAIS

37.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF para os procedimentos eletrônicos ou o horário de Rio Branco/AC para os procedimentos presenciais.

37.2 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do Edital.

37.3 O licitante será responsável por todos os procedimentos que forem efetuados em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, lances e negociações.

37.4 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, inclusive quanto às declarações explícitas ou implícitas, em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do licitante que o tiver apresentado, sem prejuízo da Instauração de processos sancionatório para apuração de conduta e eventual aplicação de sanções administrativas e criminais cabíveis.

37.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, desde que dentro do horário de expediente, assim considerado das 07h às 14h, no horário de Rio Branco-AC, que corresponde no horário de Brasília das 09h às 16h horas.

37.6 As normas que disciplinam a licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

37.7 As decisões referentes ao processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial.

37.8 O Município de Rio Branco poderá revogar a licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivados de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, sendo devidamente publicados no site oficial.

37.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

37.10 Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

37.11 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na administração municipal de Rio Branco.

37.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo agente de contratação, pelo pregoeiro, pela comissão de contratação, pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante ou pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

38 INFORMAÇÕES FINAIS

38.1 Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: cpl@riobranco.ac.gov.br ou cpl03.pmrb@gmail.com / (68) 3212-7398.

38.2 Onde estamos: Rua Alvorada, nº 281, Cobertura, Centro, CEP: 69.900-664, Rio Branco/AC.

38.3 Quem são os responsáveis pelo certame:

A presente licitação será realizada pelo Pregoeiro(a) senhor(a): **Silmária Ferreira Santana,** tendo como equipe de apoio um mínimo de 2 (dois) servidores, escolhidos entre os seguintes: Aruza de Abreu Sarkis, Hellen Cristina Viana da Silva, e Selma Sales De Mesquita.

38.3.1. Na ausência ou impedimento do (a) pregoeiro (a) ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

38.4 Normas de regência: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 400/2023 e normas específicas.

Rio Branco – Acre, 11 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Data: 11/04/2025 12:12:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICK SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo administrativo: **27045/2024**
- Órgão ou entidade demandante: Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco
- Responsável: Ezir Monteiro de Araújo – Gerente Administrativo

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) e Equipamentos de Segurança Coletivo (EPC's), destinados a atender as necessidades dos servidores do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo indicado no item 1 deste TR e na Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) é uma lei que estabelece regras para o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em ambientes de trabalho. A NR-6 tem como objetivo principal garantir a saúde e segurança dos trabalhadores.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.5. Justificativa da contratação

A necessidade de adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva (EPCs) se dá pelas normas de segurança e regulamentações vigentes, visando proteger a saúde e a integridade física dos trabalhadores desta Autarquia e do público em geral beneficiado pelos serviços que ofertamos. Além disso, a compra por licitação garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e em conformidade com os princípios da impessoalidade, isonomia e moralidade, que regem as contratações públicas.

2.6. Requisitos da contratação

Para a aquisição dos equipamentos, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

1. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de Referência;
2. Atender às solicitações nos prazos estipulados;
3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo SAERB;
4. Entregar os equipamentos durante o expediente do SAERB ou em horários alternativos, previamente acordados
5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
6. Substituir, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação, os equipamentos entregues, caso se apresentem impróprios para utilização;
7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
8. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante;
9. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;
10. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
12. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

comprovação;

14. Indicar Preposto para representá-la durante a execução do contrato;

15. Referente aos equipamentos com prazo de validade determinada, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação;

16. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues;

17. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

18. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

19. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

20. Os equipamentos deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento do SAERB;

21. A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, comprovando que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Na contratação dos equipamentos de segurança individual e coletiva, o principal risco a ser considerado é a entrega de um produto de baixa qualidade, que leve ao desperdício de recursos públicos por adquirir um item que não será consumido pelos servidores e visitantes.

Tais riscos englobam atrasos na entrega, não conformidade com as especificações técnicas e falhas no desempenho dos materiais em curto e longo prazo.

Para mitigar esses riscos, serão adotadas estratégias que incluem a seleção criteriosa de fornecedores com histórico comprovado de confiabilidade, cláusulas contratuais que prevejam penas para atrasos e não conformidades, e a realização de testes de amostras antes do lote total de compra.

2.8 A seleção será restrita a produtos pré-qualificados?

☒ Não

2.9 O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida?

☒ Não.

2.10 O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☒ Não

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) para garantir a segurança e integridade física dos colaboradores do Serviço de água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

A aquisição desses itens permite ao SAERB melhor estrutura e desenvolvimento das ações da equipe de manutenção, a fim de manter a saúde e a segurança do trabalho, dando continuidade ao sistema de abastecimento de água e garantir a manutenção das redes coletoras de esgoto de Rio Branco.

3.1 Especificação e quantidades da solução:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. PARA REGISTRO	QUANT. PARA CONSUMO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.	50	10	R$ 41,36	R$ 2.068,00
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.	UNID.	20	5	R$ 73,67	R$ 1.473,40
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.	UNID.	20	5	R$ 17,10	R$ 342,00
4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.	20	5	R$ 80,88	R$ 1.617,60

5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.	10	2	R$ 180,45	R$ 1.804,50
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR	30	5	R$ 69,78	R$ 2.093,40
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR	30	5	R$ 69,78	R$ 2.093,40
8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR	80	8	R$ 69,78	R$ 5.582,40
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR	80	8	R$ 69,78	R$ 5.582,40
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR	80	8	R$ 69,78	R$ 5.582,40
11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR	80	8	R$ 69,78	R$ 5.582,40
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44	PAR	30	5	R$ 69,78	R$ 2.093,40
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR	30	5	R$ 69,78	R$ 2.093,40
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40

	117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38					
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40
17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40

	117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº43					
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR	20	5	R$ 111,96	R$ 2.239,20
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45	PAR	20	5	R$ 106,02	R$ 2.120,40
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00

	CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41					
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR	100	10	R$ 130,34	R$ 13.034,00
31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.	100	25	R$ 35,57	R$ 3.557,00
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.	100	25	R$ 35,57	R$ 3.557,00
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL	UNID.	100	25	R$ 35,57	R$ 3.557,00

	BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG					
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.	UNID.	40	4	R$ 38,22	R$ 1.528,80
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.	24	10	R$ 236,25	R$ 5.670,00
36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER	UNID.	150	20	R$ 364,79	R$ 54.718,50

	APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I					
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.	20	5	R$ 53,67	R$ 1.073,40
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.	20	5	R$ 54,07	R$ 1.081,40
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.	20	5	R$ 55,05	R$ 1.101,00
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.	20	5	R$ 57,67	R$ 1.153,40
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.	10	2	R$ 225,51	R$ 2.255,10
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA; REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.	UNID.	10	2	R$ 200,88	R$ 2.008,80
43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG	UNID.	100	25	R$ 183,83	R$ 18.383,00

44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL; FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA	UNID.	10	2	R$ 202,14	R$ 2.021,40
45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G	UNID.	80	6	R$ 186,24	R$ 14.899,20

46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.	80	6	R$ 186,24	R$ 14.899,20
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ	UNID.	250	50	R$ 103,52	R$ 25.880,00

	POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.					
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60

	DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG					
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO.	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60

	CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO G					
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO	CONJUNTO	20	5	R$ 393,63	R$ 7.872,60

	P					
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO; ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.	UNID	8	2	R$ 627,93	R$ 5.023,44
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.	200	30	R$ 34,21	R$ 6.842,00
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID	400	40	R$ 48,05	R$ 19.220,00
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID	400	40	R$ 47,64	R$ 19.056,00
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID	400	40	R$ 111,23	R$ 44.492,00
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO	460	50	R$ 28,89	R$ 13.289,40

60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P	UNID	10	2	R$ 62,86	R$ 628,60
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M	UNID	10	2	R$ 62,86	R$ 628,60
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1	UNID	10	2	R$ 62,86	

	BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO G					R$ 628,60
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG	UNID	10	2	R$ 66,19	R$ 661,90
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID	20	5	R$ 378,00	R$ 7.560,00
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO	UNID	20	5	R$ 129,84	

	INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.					R$ 2.596,80
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M	PAR	600	50	R$ 11,00	R$ 6.600,00
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	50	R$ 12,73	R$ 7.638,00
68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P	PAR	600	50	R$ 14,68	R$ 8.808,00
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	50	R$ 11,89	R$ 7.134,00
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR	600	50	R$ 12,73	R$ 7.638,00
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR	600	50	R$ 12,73	R$ 7.638,00
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR	600	50	R$ 11,00	R$ 6.600,00
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR	PAR	600	50	R$ 14,68	R$ 8.808,00

	COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M					
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	500	50	R$ 11,35	R$ 5.675,00
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	50	R$ 3,04	R$ 1.824,00
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 35CM	PAR	400	40	R$ 20,59	R$ 8.236,00
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM	PAR	400	40	R$ 20,59	R$ 8.236,00
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR	400	40	R$ 26,35	R$ 10.540,00
79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR	300	15	R$ 13,20	R$ 3.960,00
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9 1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9	PAR	20	5	R$ 404,79	R$ 8.095,80
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR	20	5	R$ 418,63	R$ 8.372,60
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA.	CAIXA 50 UNID	50	10	R$ 25,24	R$ 1.262,00

	TAMANHO G					
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	50	R$ 25,10	R$ 15.060,00
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR	20	5	R$ 482,46	R$ 9.649,20
85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID	50	10	R$ 22,00	R$ 1.100,00
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO	PAR	50	5	R$ 10,57	R$ 528,50
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR	500	50	R$ 10,17	R$ 5.085,00
88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR	50	10	R$ 10,17	R$ 508,50
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR	120	10	R$ 17,72	R$ 2.126,40
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS,	PAR	380	30	R$ 357,48	

	REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M					R$ 135.842,40
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G	PAR	380	30	R$ 418,09	R$ 158.874,20
92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR	100	25	R$ 166,07	R$ 16.607,00
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50

95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42	UNID	50	5	R$ 292,33	14.616,50
98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50

	SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43					
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45	UNID	50	5	R$ 292,33	R$ 14.616,50
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G	UNID	30	6	R$ 37,60	R$ 1.128,00
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG	UNID	30	6	R$ 37,60	R$ 1.128,00
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ;	UNID	30	6	R$ 21,73	R$ 651,90

	COR BRANCA. TAMANHO M					
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR	30	5	R$ 916,76	R$ 27.502,80
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO	PAR	30	5	R$ 23,95	R$ 718,50
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO	UNID	10	2	R$ 3.898,24	R$ 38.982,40

	CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P					
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS	UNID	10	2	R$ 3.898,24	R$ 38.982,40

	PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M					
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G	UNID	10	2	R$ 3.898,24	R$ 38.982,40

109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.	UNID	20	5	R$ 215,06	R$ 4.301,20
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 – VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID	50	10	R$ 82,37	R$ 4.118,50
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM	UNID	600	50	R$ 3,98	

	MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO					R$ 2.388,00
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO	UNID.	2000	150	R$ 3,75	R$ 7.500,00
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES	UNID	200	30	R$ 53,19	R$ 10.638,00

	ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO					
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO	PAR	10	2	R$ 255,99	

	EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42					R$ 2.559,90
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº44	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45	PAR	10	2	R$ 255,99	R$ 2.559,90
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA	UNID.	400	50	R$ 6,61	

	PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.					R$ 2.644,00
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	UNID.	400	50	R$ 8,07	R$ 3.228,00
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.	UNID.	200	30	R$ 11,01	R$ 2.202,00
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR	20	2	R$ 33,46	R$ 669,20
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS	PAR	100	20	R$ 23,32	

	INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO PRESENTE NO ANEXO II. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.					R$ 2.332,00
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8 CAL/CM2 SEM A QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.	UNID.	100	25	R$ 915,36	R$ 91.536,00
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	600	50	R$ 36,44	R$ 21.864,00
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID.	100	25	R$ 93,08	R$ 9.308,00
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG	UNID.	10	2	R$ 1.198,11	R$ 11.981,10
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR +	UNID	10	2	R$ 1.248,08	

	TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG					R$ 12.480,80
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .	UNID	10	2	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG	UNID	10	2	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID	10	2	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR	10	2	R$ 76,21	R$ 762,10
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16 MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA	UNID	8	5	R$ 115,48	

	NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).					R$ 923,84
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID	20	5	R$ 509,85	R$ 10.197,00
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE, TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.	UNID	20	5	R$ 1.334,78	R$ 26.695,60
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;	UNID	8	2	R$ 293,85	R$ 2.350,80
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	50	10	R$ 253,13	R$ 12.656,50
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS	UNID	8	2	R$ 4.016,90	

	TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.					R$ 32.135,20
TOTAL						R$ 1.558.146,38

3.2 Prazo de entrega ou de execução do objeto

O prazo de entrega do objeto licitado deve ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.

3.3 Local de entrega ou execução

As entregas serão feitas no endereço do Almoxarifado do SAERB na Rodovia BR-364, nº 4.773 (sentido Porto Velho) Complexo de Galpões do Auto Posto Correntão – Bairro Santa Inês – CEP 69907-701 – Rio Branco – Acre.

3.4 O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.4.1 Quais são as exigências?

1. Na entrega dos itens, o período de validade não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

2. Ainda no ato da entrega, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) deverão estar de acordo com a NR 6 que trata de EPIs, bem como as demais normas sobre o tema, **devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.**

3.4.2 Garantia exigida do objeto:

A contratada se obriga a prestar garantia contra vícios e/ou defeitos de fabricação para os equipamentos, dentro do prazo mínimo de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus adicional para o SAERB, contados a partir do recebimento definitivo, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.4.3 Exige respeito às normas específicas de descarte?

Não.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.4 Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

A licitação de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) visa garantir a aquisição de produtos que assegurem a integridade física e a saúde dos trabalhadores em diferentes ambientes e situações de risco. Através da compra de EPIs e EPCs adequados, busca-se minimizar ou eliminar a exposição dos trabalhadores aos riscos ocupacionais, garantindo a conformidade com as normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho.

4.5 Forma de execução do contrato

Fornecimento continuado.

4.6 Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato

10 (dez) anos.

4.7 Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até no máximo 10 (dez) anos, conforme art. 107 da lei 14.133/21.

5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1 Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2 Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2 Da gestão de Fiscalização do Contrato

5.2.1 Do Fiscal

São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;

2. Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;

3. Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

4. No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e Normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;

5. No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;

6. Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;

7. Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.

8. Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

9. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

10. Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

11. Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeitos estado e nas mesmas condições e características pactuadas;

12. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

13. Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

15. Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor

mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;

16. Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;

17. Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

18. Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

19. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;

20. Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;

21. Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;

22. Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;

23. Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e

24. Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

5.2.2 Do Gestor:

São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

1. Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

2. Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação;

3. Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;

4. Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

5. Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

6. Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos

a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;

7. Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;

8. Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;

9. Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

10. Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

11. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

12. Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;

13. Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

14. Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

15. Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;

16. Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei

17. Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas

18. Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões

19. Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;

20. Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;

21. Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e

22. Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

5.3 Obrigações específicas do contratado

1. Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos equipamentos fornecidos;

2. Fornecer os equipamentos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;

3. Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste TR.

4. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste TR;

5. Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;

6. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;

8. Para cada solicitação será expedida uma ordem de entrega, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;

9. Substituir por qualquer equipamento que não esteja de acordo com o especificado, no prazo de até 30 dias corridos a contar da data de notificação do defeito de fabricação, devidamente comprovado e desde que esteja no período de garantia, com a responsabilidade pela troca exclusiva da contratada.

10. Garantia contra defeito de fabricação por no mínimo 12 meses, contados da data de recebimento.

11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei

para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12 Todos os equipamentos de Proteção Individual e Coletiva deverão ser de boa qualidade, atendendo as Normas Técnicas aplicáveis no que couber, a fim de garantir sua qualidade, possuindo ainda Certificado de Aprovação (CA) válido.

5.4 Obrigações específicas do SAERB

5.4.1 O CONTRATANTE poderá rejeitar quaisquer equipamentos que estejam em desacordo com o presente TR;

5.4.2 Qualquer alteração no fornecimento dos equipamentos que não indicados nesta especificação, deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE;

5.4.3 Exercer a fiscalização do fornecimento dos equipamentos;

5.4.4 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

5.4.5 Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos equipamentos referente ao objeto este Termo de Referência;

5.4.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da Contratada às dependências do CONTRATANTE.

5.4.7 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na forma de pagamento deste Termo.

5.5 Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6 Infrações e penalidades do Contrato

1 As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - "Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção" do Caderno

de Normas Licitatórias.

2 Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

3 Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

4 Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

5 Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

6 Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

7 A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	**PENALIDADE**	**PRAZO**
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os	**8** anos e 6 meses

	entes federativos	

5.7. Haverá matriz de alocação de risco contratual?

☒ Sim ☐ Não

5.7.1 Matriz de alocação de risco contratual

Evento de risco	Alocação	Consequência
Alteração do quantitativo contratado	SAERB	Aditivo contratual
Alteração do projeto	SAERB	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	SAERB	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	SAERB	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	SAERB	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	SAERB	Reequilíbrio contratual

5.8 Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.8.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A proibição de subcontratação fundamenta-se na busca pela preservação da qualidade, responsabilidade e integralidade na execução do objeto contratado. Esta vedação visa evitar desdobramentos excessivos na cadeia de execução contratual, mitigando riscos de diluição de responsabilidades e garantindo que o contratado principal mantenha controle direto sobre a execução do contrato.

Nesse contexto, a justificativa para a vedação de subcontratação no presente caso fundamenta-se na necessidade de preservar a integralidade e a coesão na execução dos serviços objeto da licitação. A opção pela não subcontratação visa garantir que o contratado principal detenha o controle direto sobre todas as fases do contrato, desde o planejamento até a entrega final do produto ou serviço.

Além disso, a não subcontratação contribui para a mitigação de eventuais conflitos de interesse e

a preservação da confidencialidade de informações estratégicas, aspectos essenciais para a segurança e sucesso do empreendimento contratado.

Desta forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade e transparência que permeiam a nova Lei de Licitações, a vedação de subcontratação adotada neste contexto se mostra coerente e alinhada aos objetivos de aprimoramento das contratações públicas no âmbito nacional.

5.9 Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Prazo de pagamento:

6.1.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, referente a entrega dos equipamentos, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.1.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.1.4 Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contatada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

6.1.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

6.1.6 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

6.1.7 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

6.1.8 Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,

emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

6.1.9 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

6.1.10 Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;

6.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

6.1.12 A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

6.1.13 A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

6.1.14 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

6.1.15 Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

6.1.16 Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

6.1.17 Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

6.1.18 O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

6.1.19 Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

6.1.20 Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

6.1.21 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

6.1.22 Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

6.1.23 O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

6.1.24 O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA no período de atraso.

6.1.25 Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

6.2 O contrato será de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, que implica em repactuação?

☐ Sim ☒ Não

6.3 Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4 Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.5 Justificativa para a utilização ou não da Remuneração Variável?

A contratação do objeto deste TR não se torna mais eficiente com a utilização da remuneração variável pela inexistência de critérios objetivos que justifiquem o pagamento a maior por uma melhoria na qualidade da entrega.

6.6 Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

6.7 Critério e prazo para recebimento provisório

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no mesmo prazo a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8 Critério e prazo para recebimento definitivo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A entrega dos objetos será autorizada, formalmente, mediante emissão da Ordem de Entrega.

Todos os itens deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos), incluído o respectivo termo de garantia e certificado do Inmetro, quando for o caso.

7 É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☐ Sim ☒ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2 É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3 É uma licitação dispensável?

☐ Sim ☒ Não

8 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☒ Sim ☐ Não

8.1 Rito de seleção

Pregão Eletrônico por Registro de preços.

8.1.1 Forma da seleção

☐ Presencial ☒ Eletrônica

8.2 Critério de julgamento

Menor preço.

8.2.1 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☐ Lotes de itens ☒ Por itens

8.3 Modo de disputa

Aberto.

8.3.1 Os lances devem ser feitos com base no:

☒Preço unitário ☐preço total ☐Não tem lances

8.4 Haverá antecipação da habilitação?

☐Sim, rito com habilitação antecipada ☒Não, rito procedimental comum

8.5 Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Benefícios diferentes por item (Anexo I)

8.5.1 Tabela com dados dos itens e benefício de MPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. PARA REGISTRO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	BENEFÍCIO
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.	50	R$ 41,36	R$ 2.068,00	Exclusivo
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS	UNID.	20	R$ 73,67	R$ 1.473,40	Exclusivo

	COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.					
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.	UNID.	20	R$ 17,10	R$ 342,00	Exclusivo
4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.	20	R$ 80,88	R$ 1.617,60	Exclusivo
5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.	10	R$ 180,45	R$ 1.804,50	Exclusivo
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR	30	R$ 69,78	R$ 2.093,40	Exclusivo
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR	30	R$ 69,78	R$ 2.093,40	Exclusivo
8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR	80	R$ 69,78	R$ 5.582,40	Exclusivo
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR	80	R$ 69,78	R$ 5.582,40	Exclusivo
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR	80	R$ 69,78	R$ 5.582,40	Exclusivo
11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR	80	R$ 69,78	R$ 5.582,40	Exclusivo
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E	PAR	30	R$ 69,78	R$ 2.093,40	Exclusivo

	EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44					
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR	30	R$ 69,78	R$ 2.093,40	Exclusivo
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA,	PAR	20	R$ 106,02		Exclusivo

	PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42				R$ 2.120,40	
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº43	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR	20	R$ 111,96	R$ 2.239,20	Exclusivo
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45	PAR	20	R$ 106,02	R$ 2.120,40	Exclusivo
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo

24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR	100	R$ 130,34	R$ 13.034,00	Exclusivo

31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.	100	R$ 35,57	R$ 3.557,00	Exclusivo
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.	100	R$ 35,57	R$ 3.557,00	Exclusivo
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG	UNID.	100	R$ 35,57	R$ 3.557,00	Exclusivo
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.	UNID.	40	R$ 38,22	R$ 1.528,80	Exclusivo
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.	24	R$ 236,25	R$ 5.670,00	Exclusivo
36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO	UNID.	150	R$ 364,79	R$ 54.718,50	Exclusivo

	DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I					
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.	20	R$ 53,67	R$ 1.073,40	Exclusivo
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.	20	R$ 54,07	R$ 1.081,40	Exclusivo
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.	20	R$ 55,05	R$ 1.101,00	Exclusivo
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.	20	R$ 57,67	R$ 1.153,40	Exclusivo
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.	10	R$ 225,51	R$ 2.255,10	Exclusivo
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA; REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.	UNID.	10	R$ 200,88	R$ 2.008,80	Exclusivo
43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO	UNID.	100	R$ 183,83	R$ 18.383,00	Exclusivo

	COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG					
44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL; FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA	UNID.	10	R$ 202,14	R$ 2.021,40	Exclusivo
45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB	UNID.	80	R$ 186,24	R$ 14.899,20	Exclusivo

	NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G					
46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.	80	R$ 186,24	R$ 14.899,20	Exclusivo
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ	UNID.	250	R$ 103,52	R$ 25.880,00	Exclusivo

	POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.					
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo

	CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG					
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO G	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo

	REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M					
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO P	CONJUNTO	20	R$ 393,63	R$ 7.872,60	Exclusivo
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO; ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O	UNID	8	R$ 627,93	R$ 5.023,44	Exclusivo

	MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.					
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.	200	R$ 34,21	R$ 6.842,00	Exclusivo
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID	400	R$ 48,05	R$ 19.220,00	Exclusivo
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID	400	R$ 47,64	R$ 19.056,00	Exclusivo
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID	400	R$ 111,23	R$ 44.492,00	Exclusivo
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO	460	R$ 28,89	R$ 13.289,40	Exclusivo
60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E	UNID	10	R$ 62,86	R$ 628,60	Exclusivo

	BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P					
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M	UNID	10	R$ 62,86	R$ 628,60	Exclusivo
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO	UNID	10	R$ 62,86	R$ 628,60	Exclusivo

	G					
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG	UNID	10	R$ 66,19	R$ 661,90	Exclusivo
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID	20	R$ 378,00	R$ 7.560,00	Exclusivo
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.	UNID	20	R$ 129,84	R$ 2.596,80	Exclusivo
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M	PAR	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00	Exclusivo
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	R$ 12,73	R$ 7.638,00	Exclusivo

68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P	PAR	600	R$ 14,68	R$ 8.808,00	Exclusivo
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	R$ 11,89	R$ 7.134,00	Exclusivo
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR	600	R$ 12,73	R$ 7.638,00	Exclusivo
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR	600	R$ 12,73	R$ 7.638,00	Exclusivo
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00	Exclusivo
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M	PAR	600	R$ 14,68	R$ 8.808,00	Exclusivo
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	500	R$ 11,35	R$ 5.675,00	Exclusivo
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	R$ 3,04	R$ 1.824,00	Exclusivo
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES.	PAR	400	R$ 20,59	R$ 8.236,00	Exclusivo

	35CM					
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM	PAR	400	R$ 20,59	R$ 8.236,00	Exclusivo
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR	400	R$ 26,35	R$ 10.540,00	Exclusivo
79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR	300	R$ 13,20	R$ 3.960,00	Exclusivo
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9 1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9	PAR	20	R$ 404,79	R$ 8.095,80	Exclusivo
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR	20	R$ 418,63	R$ 8.372,60	Exclusivo
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO G	CAIXA 50 UNID	50	R$ 25,24	R$ 1.262,00	Exclusivo
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	R$ 25,10	R$ 15.060,00	Exclusivo
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR	20	R$ 482,46	R$ 9.649,20	Exclusivo

85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00	Exclusivo
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO	PAR	50	R$ 10,57	R$ 528,50	Exclusivo
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR	500	R$ 10,17	R$ 5.085,00	Exclusivo
88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR	50	R$ 10,17	R$ 508,50	Exclusivo
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR	120	R$ 17,72	R$ 2.126,40	Exclusivo
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M	PAR	380	R$ 357,48	R$ 135.842,40	Ampla concorrência
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G	PAR	380	R$ 418,09	R$ 158.874,20	Ampla concorrência

92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR	100	R$ 166,07	R$ 16.607,00	Exclusivo
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo
95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo

	ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41					
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42	UNID	50	R$ 292,33	14.616.50	Exclusivo
98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID	50	R$ 292,33	R$ 14.616,50	Exclusivo
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO	UNID	50	R$ 292,33		Exclusivo

	TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45				R$ 14.616,50	
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G	UNID	30	R$ 37,60	R$ 1.128,00	Exclusivo
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG	UNID	30	R$ 37,60	R$ 1.128,00	Exclusivo
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COR BRANCA. TAMANHO M	UNID	30	R$ 21,73	R$ 651,90	Exclusivo
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR	30	R$ 916,76	R$ 27.502,80	Exclusivo
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO	PAR	30	R$ 23,95	R$ 718,50	Exclusivo
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO	UNID	10	R$ 3.898,24		Exclusivo

	BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P				R$ 38.982,40	
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE	UNID	10	R$ 3.898,24		Exclusivo

	EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M				R$ 38.982,40	
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO	UNID	10	R$ 3.898,24	R$ 38.982,40	Exclusivo

	COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G					
109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.	UNID	20	R$ 215,06	R$ 4.301,20	Exclusivo
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE	UNID	50	R$ 82,37	R$ 4.118,50	Exclusivo

	SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 –VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO					
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO	UNID	600	R$ 3,98	R$ 2.388,00	Exclusivo
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO	UNID.	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00	Exclusivo
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS,	UNID	200	R$ 53,19	R$ 10.638,00	Exclusivo

	DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO					
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO	PAR	10	R$ 255,99		Exclusivo

	EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42				R$ 2.559,90	
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº44	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45	PAR	10	R$ 255,99	R$ 2.559,90	Exclusivo
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS	UNID.	400	R$ 6,61	R$ 2.644,00	Exclusivo

	EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.					
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	UNID.	400	R$ 8,07	R$ 3.228,00	Exclusivo
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.	UNID.	200	R$ 11,01	R$ 2.202,00	Exclusivo
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR	20	R$ 33,46	R$ 669,20	Exclusivo
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO PRESENTE NO ANEXO II. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.	PAR	100	R$ 23,32	R$ 2.332,00	Exclusivo
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8	UNID.	100	R$ 915,36		Ampla concorrência

	CAL/CM2 SEM A QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.				R$ 91.536,00	
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	600	R$ 36,44	R$ 21.864,00	Exclusivo
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID.	100	R$ 93,08	R$ 9.308,00	Exclusivo
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG	EGG	10	R$ 1.198,11	R$ 11.981,10	Exclusivo
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG	UNID	10	R$ 1.248,08	R$ 12.480,80	Exclusivo
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .	UNID	10	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00	Exclusivo
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL.	UNID	10	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00	Exclusivo

	DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG					
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID	10	R$ 1.196,20	R$ 11.962,00	Exclusivo
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR	10	R$ 76,21	R$ 762,10	Exclusivo
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16 MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).	UNID	8	R$ 115,48	R$ 923,84	Exclusivo
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID	20	R$ 509,85	R$ 10.197,00	Exclusivo
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE,	UNID	20	R$ 1.334,78	R$ 26.695,60	Exclusivo

	TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.					
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;	UNID	8	R$ 293,85	R$ 2.350,80	Exclusivo
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	50	R$ 253,13	R$ 12.656,50	Exclusivo
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.	UNID	8	R$ 4.016,90	R$ 32.135,20	Exclusivo
TOTAL					R$ 1.558.146,38	

8.5.2. Justificativa para não exigência das cotas de 25% para ME/EPP (LC 123/2006):

A aquisição de EPIs e EPCs exige produtos que atendam a normas técnicas específicas e

certificações obrigatórias, como as estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e pelos órgãos reguladores competentes. Nem todas as ME/EPP possuem capacidade técnica ou estoque suficiente para atender a demandas especializadas, o que pode comprometer a qualidade e a segurança dos equipamentos fornecidos.

A segurança dos servidores do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB) depende diretamente da qualidade dos EPIs e EPCs adquiridos. A restrição às ME/EPP poderia limitar a participação de fornecedores com maior expertise e infraestrutura, aumentando o risco de aquisição de produtos que não atendam plenamente às normas de segurança exigidas.

O mercado de EPIs e EPCs é altamente especializado, e nem sempre as ME/EPP possuem condições de competir em igualdade de condições com empresas de maior porte, que detêm maior capacidade de produção, distribuição e atendimento a grandes demandas. A dispensa da cota de 25% para ME/EPP permite ampliar a competitividade e garantir a melhor proposta técnica e econômica.

Diante das particularidades do objeto licitatório e da necessidade de garantir a qualidade e a conformidade dos EPIs e EPCs, justifica-se a dispensa da exigência das cotas de 25% para ME/EPP para os itens 90, 91 e 127.

8.6 Exigências específicas para a fase de proposta

☒Existem exigências específicas ☐Não se aplica o item

8.6.1 <u>Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?</u>

☐ Sim ☒ Não

8.7 Exigências específicas para a fase de habilitação

☒Existem exigências específicas ☐Não se aplica o item

8.7.1 <u>Qualificação econômico-financeira:</u>

8.7.1.1 Índices contábeis: O licitante deverá apresentar balanço patrimonial que atinja os 02 (dois) últimos exercícios financeiros, devidamente registrado, conforme estabelecido na Lei no 14.133/2021.

8.7.12 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Certidão Negativa de Ação Cível.

8.7.13 Inscrição em entidade profissional

☐ Sim ☒ Não

8.7.14 Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

☒ Sim ☐ Não

8.7.14.1 Requisito mínimo do atestado de capacidade técnico-operacional: #RMAO

Apresentar Atestado de capacidade técnica- operacional, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os equipamentos pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Podendo ser exigido da proposta mais bem classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado, de acordo com o art. 67, inciso VI, § 9° da Lei Federal n° 14.133/2021.

O Atestado de Capacidade Técnica deverá comprovar que a empresa forneceu, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo dos itens que compõem o objeto do Termo de Referência.

8.8 Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não #CONS

8.8.1 Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Em conformidade com o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, justifica-se a impossibilidade da participação de empresas em consórcios no presente certame por se tratar de contratação de objeto amplamente comercializado no mercado, portanto, não restringe a competitividade, nem compromete a oferta de propostas aptas a gerar o resultado de contratação mais vantajosa.

8.9 Infrações e penalidades no certame

1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual exposto no Capítulo 19 - "Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção" do Caderno

de Normas Licitatórias.

2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes	4 anos e 6 meses

	federativos	
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

9 É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☒ Sistema de Registro de Preços ☐ Contratação tradicional

9.1 Tabela com itens, quantidades e periodicidade para cada órgão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. PARA REGISTRO	QUANT. PARA CONSUMO	PERIODICIDADE	MÍNIMA POR PERÍODO
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR	80	8	Conforme necessidade	Conforme necessidade
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR	80	8	Conforme necessidade	Conforme necessidade
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR	80	8	Conforme necessidade	Conforme necessidade
11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR	80	8	Conforme necessidade	Conforme necessidade
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA,	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40					
17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº43	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA,	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45					
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44					
29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR	100	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.	UNID.	40	4	Conforme necessidade	Conforme necessidade
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.	24	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM	UNID.	150	20	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I					
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA;	UNID.	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.					
43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL; FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA	UNID.	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G	UNID.	80	6	Conforme necessidade	Conforme necessidade
46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.	80	6	Conforme necessidade	Conforme necessidade
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM	UNID.	250	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.					
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG					
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2.	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	TAMANHO G					
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO P	CONJUNTO	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO;	UNID	8	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.					
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.	200	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO	460	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P					
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO G	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO -	UNID	10	2	Conforme	Conforme

	UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG				necessidade	necessidade
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.	UNID	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P					
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	500	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 35CM	PAR	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE	PAR	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM					
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR	400	40	Conforme necessidade	Conforme necessidade
79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR	300	15	Conforme necessidade	Conforme necessidade
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9 1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO G	CAIXA 50 UNID	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA	PAR	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO					
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR	500	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR	120	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M	PAR	380	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G	PAR	380	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade
92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38					
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42					
98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45	UNID	50	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G	UNID	30	6	Conforme necessidade	Conforme necessidade
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E	UNID	30	6	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG					
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COR BRANCA. TAMANHO M	UNID	30	6	Conforme necessidade	Conforme necessidade
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO	PAR	30	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES).	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P					
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M					
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE	UNID	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.					
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 –VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO	UNID	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM	UNID.	2000	150	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO					
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID	200	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39					
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	PRETO. Nº44					
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	UNID.	400	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	UNID.	400	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A	UNID.	200	30	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.					
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR	20	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO DO ANEXO II. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.	PAR	100	20	Conforme necessidade	Conforme necessidade
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8 CAL/CM2 SEM A QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	600	50	Conforme necessidade	Conforme necessidade
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID.	100	25	Conforme necessidade	Conforme necessidade
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER	EGG	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG					
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR	10	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16	UNID	8	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).					
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE, TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.	UNID	20	5	Conforme necessidade	Conforme necessidade
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;	UNID	8	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	50	10	Conforme necessidade	Conforme necessidade
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE	UNID	8	2	Conforme necessidade	Conforme necessidade

	FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.					

9.2 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

Sim.

9.2.1 Será dispensada a publicação da intenção de registro de preços, mesmo que a contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9.2.1.1 Justificar a dispensa da intenção de registro de preços:

Considerando a urgência do fornecimento dos bens ora licitados e que esse procedimento traria um impacto direto na celeridade do certame, a divulgação da IRP acarretaria um acréscimo de no mínimo 15 (quinze) dias úteis para o cronograma planejado para a realização do pregão, atrasando a aquisição dos equipamentos necessários e comprometendo as necessidades do SAERB.

9.3 Infrações e penalidades da Ata de Registro de Preços

As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - "Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção" do Caderno de Normas Licitatórias.

O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

10 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 REAJUSTE

10.1.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/11/2024.

10.1.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do pedido do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.1.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

10.1.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.1.5 Nas aferições finais, o(s) índices (s) utilizados para reajuste será(ão) obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

10.1.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.1.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.1.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

10.2 DO REEQUILÍBRIO

10.2.1 O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.2.2 A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

10.2.3 O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.4 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.2.5 A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.2.6 Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos

à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.2.7 Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.2.8 Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.2.9 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

13 DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO

1. Previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, mediante a inclusão de cláusula na seguinte forma:

2. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente;

3. O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto da contratação;

4. O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, proteção, confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos;

5. O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício de suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo;

6. O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

7. O Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

8. O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros, durante o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

9. O Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas;

10. Ao Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual:

11. Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento;

14 O Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

15 A notificação não eximirá o fornecedor/contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

16 O Contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto deste instrumento contratual, fica obrigado a assumir total responsabilidade e o ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo ocorrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente;

17 O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com a Contratante, para os assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores;

18 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e a Contratante, bem como, entre o contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial em contrário;

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

19 O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

12. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contrato decorrente deste processo, poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21, devendo a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

13. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1 Valor Estimado:

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R$ 1.558.146,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).

14.2 Data da conclusão da formação de preço:

05 de Novembro de 2024.

14.3 O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Previsão orçamentária para a contratação

Desnecessária por ser Sistema de Registro de Preços

16 RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Rio Branco - AC, *17 de março de 2025.*

Elaborado por:

Francilena Feitosa da Silva

Técnica em Segurança do Trabalho

Matrícula nº 715728

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

Alterado por:

Agnaldo Dantas Neto

Gerente de Licitação – SAERB

Portaria nº 002/2025

Autorizado por:

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente - SAERB

Decreto Municipal nº 10/2025

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – PE SRP Nº____/2024 – SAERB: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICAÇÃO

ITEM 36: CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO:

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

ANEXO I - DEMONSTRATIVO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM SUA ESPECIFICAÇÃO

ITEM 47: CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO:

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA – PE SRP Nº____/2024 – SAERB: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC)

ANEXO II – TABELA DE ATENUAÇÃO DE DECIBÉIS

Tabela de Atenuação

Frequência (Hz):	**125**	**250**	**500**	**1000**	**2000**	**3150**	**4000**	**6300**	**8000**	**NRRsf**
Atenuação db:	21	22	24	23	27	0	30	0	37	18 dB
Desvio Padrão:	6	6	7	5	3	0	5	0	6	0

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
Telefone: .....

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome: .....
CPF: .....
Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ Declaramos que SIM

Essa declaração será suprimida caso o certame não possua benefícios para MPEs, conforme previsto no TR (#BMPE) opção "Sem benefícios para MPE".

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso: .....

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)

Rua Alvorada, 281 – Cobertura – Bairro: Bosque - CEP: 69.900-664
Telefone: (068) 3212-7397 - e-mail: cpl02@riobranco.ac.gov.br ou cpl02.pmrb@gmail.com

CONTRATO Nº ...../2025

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor _____, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º 440/2022, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à rua _____, na cidade de _____, CEP _____, e-mail _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF _____, doravante denominado CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, com lavratura autorizada pelo ordenador de despesa (fl.____), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº __/24 homologada pela autoridade competente que será regido pelas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) e Equipamentos de Segurança Coletivo (EPC's), destinados a atender as necessidades dos servidores do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

1.2 Será admitida a entrega de objeto similar, de marca diferente, mediante justificativa previamente apresentada e aprovada pelo contratante ao fiscal do contrato, desde que atendidas todas as condições exigidas no edital da licitação, referentes à especificação, à qualidade do objeto e às repercussões econômicas relacionadas ao seu ciclo de vida, exceto para os objetos que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.		
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.	UNID.		
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO	UNID.		

	ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.			
4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.		
5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.		
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR		
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR		
8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR		
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR		
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR		
11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR		
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44	PAR		
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR		
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38	PAR		
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR		
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE	PAR		

	COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40			
17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR		
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42	PAR		
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº43	PAR		
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR		
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45	PAR		
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR		
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR		

24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR		
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41	PAR		
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR		
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR		
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44	PAR		
29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR		
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR		
31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.		
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.		
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG	UNID.		
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM	UNID.		

	POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.			
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.		
36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I	UNID.		
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.		
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.		
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.		
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.		
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.		
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA; REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.	UNID.		

43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG	UNID.		
44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL; FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA	UNID.		
45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G	UNID.		
46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.		
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS	UNID.		

	UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.			
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO		
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS,	CONJUNTO		

	COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG			
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG	CONJUNTO		
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO G	CONJUNTO		
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M	CONJUNTO		
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA	CONJUNTO		

	LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO P			
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO; ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.	UNID		
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.		
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID		
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID		
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID		
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO		
60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA	UNID		

	VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P			
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M	UNID		
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO G	UNID		
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO	UNID		

	AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG			
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID		
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.	UNID		
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M	PAR		
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR		
68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P	PAR		
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR		
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR		
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR		
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR		
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M	PAR		
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR		
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM	PAR		

	OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO			
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 35CM	PAR		
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM	PAR		
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR		
79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR		
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9 1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9	PAR		
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR		
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO G	CAIXA 50 UNID		
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR		
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR		
85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID		
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO	PAR		
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR		

88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR		
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR		
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M	PAR		
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G	PAR		
92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR		
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38	UNID		
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID		
95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE	UNID		

	PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40			
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41	UNID		
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42	UNID		
98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43	UNID		
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID		
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45	UNID		
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO	UNID		

	DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G			
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG	UNID		
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COR BRANCA. TAMANHO M	UNID		
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR		
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO	PAR		
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P	UNID		
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO	UNID		

	POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M			
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO	UNID		

	AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G			
109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.	UNID		
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 –VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID		
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO	UNID		
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO	UNID.		
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA	UNID		

	INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO			
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38	PAR		
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39	PAR		
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR		
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR		
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E	PAR		

	DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42			
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR		
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº44	PAR		
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45	PAR		
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	PAR		
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	PAR		
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM	PAR		

	TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.			
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR		
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE PRESENTE NO ANEXO II do Termo de Referência. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.	PAR		
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8 CAL/CM2 SEM A QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.	UNID.		
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID		
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID.		
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG	EGG		
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG	UNID		
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS:	UNID		

	CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .			
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG	UNID		
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID		
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR		
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR		
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR		
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41	PAR		
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR		
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR		
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16 MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).	UNID		
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID		
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE, TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.	UNID		
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE	UNID		

	SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;			
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID		
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.	UNID		

CLÁUSULA 2ª: NORMAS REGENTES

O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico SRP n° _ _ _ e ao Processo Administrativo nº _ _ _#NPRO, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

CLÁUSULA 3ª: VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4ª: CONDIÇÕES, REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. As condições de execução deste objeto estão todas vinculadas ao Termo de Referência que compõe este processo.

4.2. A forma de execução deste contrato é FORNECIMENTO CONTÍNUO. #FECO

CLÁUSULA 5ª: LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de entrega.

5.2. A entrega será parcelada durante a vigência do Contrato, conforme a necessidade do

SAERB. 01

5.3. O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado do SAERB, endereço: Rodovia KM 01, nº 4773, Bairro Santa Inês (Sentido BR-364), CEP: 69907-701 – Rio Branco – Acre, conforme quantitativos contidos da Ordem de Entrega, no horário de 7:00h – 14:00h, de Segunda à Sexta-Feira.

CLÁUSULA 6ª: FONTE DE RECURSOS

6.1. A despesa correrá por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s): _ _ _ #ROPC

PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO

CLÁUSULA 7ª: VALOR A SER PAGO PELO OBJETO

7.1. Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ ....., incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

7.2. As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

CLÁUSULA 8ª: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal referente a entrega dos equipamentos, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

8.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida

Lei Complementar.

8.4. Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

8.4.1 Apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contatada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

8.4.1.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

8.4.1.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.4.1.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

8.4.1.4 Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.4.1.5 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.4.1.6 Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

8.5. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

8.6. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

8.7. A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para

retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

8.8. Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

8.9. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

8.10. Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

8.11. O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

8.11.1 Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento relativo à parcela incontroversa.

8.11.2 Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

8.11.3 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.12 Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

8.13 O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

8.14 O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do _ _ _ #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do _ _ _ #IRIN no período de atraso.

8.15 Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 9ª: MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS CONTRATUAIS

9.1 As partes concordam em estabelecer a seguinte matriz de alocação riscos para o presente contrato:

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Responsável pelo Risco	Estratégias de Mitigação
Risco de Fornecimento	Atraso na entrega dos equipamentos pelo fornecedor	Fornecedor	Definir cronograma de entrega com penalidades por atraso. Realizar acompanhamento de entregas.
Risco de Qualidade	Equipamentos entregues com qualidade inferior ao especificado	Fornecedor	Especificar claramente os padrões de qualidade. Realizar inspeção e testes no recebimento dos materiais.
Risco de Conformidade Regulamentar	Não conformidade dos produtos com normas sanitárias e ambientais	Fornecedor	Exigir certificações e comprovação de conformidade com normas legais e regulamentares aplicáveis.
Risco de Custos	Variação de preços dos materiais durante a vigência do contrato	Contratante e Fornecedor	Prever reajustes com base em índices econômicos, além de cláusulas de renegociação de preços.
Risco de Pagamento	Atraso no pagamento ao fornecedor	Contratante	Estabelecer fluxo de caixa e cronograma de pagamentos bem definidos, com previsão contratual.
Risco de Logística	Problemas na logística de transporte e entrega	Fornecedor	Incluir cláusulas de transporte adequado e condições de armazenamento; prever substituição de transportadora.
Risco de Insuficiência de Estoque	Demanda superior ao previsto pelos produtos	Contratante	Manter controle de estoque, com monitoramento regular para reposição antecipada em casos críticos.
Risco de Descumprimento Contratual	Fornecedor não cumpre todas as cláusulas do contrato	Fornecedor	Incluir cláusulas de sanções e rescisão em caso de descumprimento grave. Acompanhar cumprimento contratual.

9.2 São considerados riscos que podem ocorrer ao longo da execução contratual com potencial de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro, aqueles que estiverem preenchidos como riscos do contratante, sendo aplicada a regra para reequilíbrio econômico-financeiro nestes casos.

9.3 O fiscal do contrato acompanhará os mecanismos de mitigação dos riscos previstos na matriz de risco contratual.

CLÁUSULA 10ª: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 O reequilíbrio econômico-financeiro ocorrerá por meio de termo aditivo e, quando em favor do contratado, dependerá de prévia solicitação e demonstração de que a(s) ocorrência(s) inviabiliza(m) a execução do contrato nos termos inicialmente ajustados, por meio de documentos pertinentes e suficientes, acompanhados das memórias de cálculo.

10.1.1 A solicitação será endereçada ao fiscal do contrato.

10.2 O contratante analisará o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e emitirá resposta ao contratado em até 20 (vinte) dias úteis, admitida, desde que justificada, a prorrogação deste prazo, a partir do recebimento do pedido ou dos documentos complementares, se forem requisitados.

10.2.1 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta indicado, nem ser o mesmo, justificadamente, prorrogado, será facultado ao contratado a suspensão da execução contratual até que sobrevenha resposta a sua solicitação.

10.3 A necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratante será comunicada previamente ao contratado, de forma devidamente fundamentada e demonstrada nos mesmos termos da cláusula 10.1, deste contrato para a pertinente manifestação e concordância, levando à extinção contratual, sem penalidades, nos casos em que não houver acordo sobre o novo valor.

10.4 Formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro, este produzirá efeitos retroativos à data do fato gerador, devendo, as subsequentes notas fiscais emitidas pelo contratado e os pagamentos realizados pelo contratante, observar os novos valores.

10.5 Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro em favor do contratante, será apresentado ao contratado memória de cálculo com o decréscimo de valor, com proposição de redução do contrato, que deverá ser realizada por acordo entre as partes.

10.6 Na hipótese de não ser possível o acordo entre as partes, o contrato será rescindido, sem ônus para nenhuma das partes.

10.7 O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA 11ª: REAJUSTAMENTO DO PREÇO

11.1 O Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/11/2024.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do Contratado, os preços iniciais serão

reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) **índice** (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 12ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Manter ao longo da execução do contrato, seus requisitos de habilitação, assegurando a qualidade dos materiais fornecidos;

12.2 Fornecer os produtos somente após o recebimento da ordem do pedido de material, em conformidade com os quantitativos solicitados;

12.3 Caso o fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato.

12.4 Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste contrato;

12.5 Executar diretamente o fornecimento sem transferência de responsabilidade ou subcontratação, não autorizada pelo CONTRATANTE;

12.6 Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;

12.7 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados,

mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;

12.8 Para cada solicitação será expedida uma ordem de fornecimento, por escrito, com a respectiva data de emissão, em 02 (duas) vias de igual teor, assinada pelo representante do CONTRATANTE;

12.9 Troca/por qualquer equipamento que não esteja de acordo com o especificado.

12.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

CLÁUSULA 13ª: DA GARANTIA DO OBJETO.

13.1 Os objetos devem ter garantia contra defeito de fabricação por no mínimo 12 meses, contados da data de recebimento.

CLÁUSULA 14ª: OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1 Constituem obrigações do contratante:

14.1.1 O CONTRATANTE poderá rejeitar quaisquer equipamento que estejam em desacordo com o presente edital;

14.1.2 Qualquer alteração no fornecimento dos materiais que não indicados nesta especificação, deverá ser submetida à aprovação do CONTRATANTE;

14.1.3 Exercer a fiscalização do fornecimento dos equipamentos;

14.1.4 O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.1.5 Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos equipamentos referente ao objeto desta contratação;

14.1.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da

Contratada às dependências do CONTRATANTE.

14.1.7 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na forma de pagamento.

CLÁUSULA 15ª: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1 DO FISCAL:

15.1.1 São atribuições do fiscal de contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

15.1.2 Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;

15.1.3 Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;

15.1.4 Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

15.1.5 No caso de serviços, controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões;

15.1.6 No caso de compras, acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;

15.1.7 Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio;

15.1.8 Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.

15.1.9 Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;

15.1.10 Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;

15.1.11 Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

15.1.12 Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeitos estado e nas mesmas condições e características pactuadas;

15.1.13 Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que – porventura - venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

15.1.14 Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

15.1.15 Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

15.1.16 Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;

15.1.17 Cientificar o gestor do contrato e o Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;

15.1.18 Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

15.1.19 Reportar-se sempre ao preposto da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

15.1.20 Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;

15.1.21 Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;

15.1.22 Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos servidos efetivamente realizados;

15.1.23 Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;

15.1.24 Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e

15.1.25 Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

15.2 DO GESTOR:

15.2.1 São atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos:

15.2.2 Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

15.2.3 Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à

contratação;

15.2.4 Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;

15.2.5 Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

15.2.6 Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

15.2.7Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;

15.2.8 Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;

15.2.9 Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;

15.2.10 Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos;

15.2.11 Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

15.1.12 Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

15.2.12 Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;

15.2.13 Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

15.2.14 Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

15.2.15 Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;

15.2.16 Negociar condições previamente estabelecidas com o contratante sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei

15.2.17 Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre

ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas

15.2.18 Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões

15.2.19 Obter a formalização da designação do preposto junto à contratada;

15.2.20 Elaborar o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado dos conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à contratada para execução do pactuado, quando for o caso;

15.2.21 Notificar a contratada, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade contratante, sobre irregularidades encontradas; e

15.2.22 Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada com seus empregados.

CLÁUSULA 16ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

16.1 Conforme o art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 o presente Contrato poderá ser alterado:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento

de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO

16.1 Será permitida a subcontratação no limite de até 30% do valor total do contrato.

16.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.4 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

16.5 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

16.6 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA 17ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Seguir nos moldes do Título VI, do Decreto Nº 400/23, ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou ao licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas ao caso concreto as seguintes sanções, previstas nas legislações pertinentes, bem como nas cláusulas específicas previstas neste termo conforme art. 156 A 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

17.1.1 – advertência, nos termos do art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 186 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;

17.1.2 – multa, nos termos do art. 156, inciso II e do art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 187 capítulo I, Seção I do Decreto 400/23;

17.1.3 – declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

17.1.4 – impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, será somado ao período remanescente da sanção aplicada o tempo fixado nas novas decisões condenatórias, com o prazo total limitado a:

I - 6 (seis) anos, no caso de impedimento de licitar e contratar; e

II - 12 (doze) anos, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, observado o disposto no art. 200, capítulo I, Seção IV do Decreto 400/23;

17.2 Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

17.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste Termo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação.

17.4 O infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos nos contratos ou sua inexecução total ou parcial, sujeitar-se-á à aplicação das penalidades de multas, sem prejuízo das demais cabíveis, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes, conforme previsto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21:

17.4.2 – multa de caráter moratório, nos termos do art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21, quando o fornecedor ultrapassar os prazos contratualmente fixados para o desempenho das obrigações previstas no art. 92, VII, da mesma Lei, sem que se agregue fato de maior gravidade e sem que a prestação se torne inútil ou não mais viável para a Administração:

17.4.3 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

17.4.4 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

17.4.5 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas.

17.4.6 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto no § 1º, II, deste termo;

17.4.7 multa de caráter compensatório, nos termos do art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133/21, se a inadimplência extravasar a simples mora, com a agregação de fato mais grave, e/ou ocorrer descumprimento de outras obrigações contratuais, tendo por fim compensar a Administração pelo dano/prejuízo causado pela inadimplência ou infração do fornecedor:

17.4.8 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

17.4.9 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

17.4.10 15% (quinze por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração,

recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

17.4.11 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato;

17.4.12 multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados, com amparo no art. 389 Código Civil, cuja aplicação supletiva aos contratos administrativos está prevista no art. 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.4.13 As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Termo, sendo concedidos os prazos para defesa e recurso aplicáveis à pena mais gravosa.

CLÁUSULA 18ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

18.1 É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, para esclarecimentos de questões relacionadas ao contrato.

18.2 O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

18.3 Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

18.3.1 O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

18.3.2 Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Controladoria-Geral do Município para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 19ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1 O contratante acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

19.2 A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

19.3 Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

19.3.1 o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

19.3.2 será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade, aumentando para 2% (dois por cento) caso o não atendimento das condições de habilitação persista por mais de 60 (sessenta) dias.

19.4 O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 20ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

20.1 O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

20.2 Quando da finalização do objeto, o contratado entregará ao fiscal, por escrito, todas as informações necessárias ao adequado descarte e/ou devolução à cadeia produtiva do bem, a forma adequada de guarda, transporte e manuseio do material. Deverá informar ainda se o próprio contratado recebe o material e/ou quais os locais de coleta mais próximos.

CLÁUSULA 21ª: DAS DISPOSIÇÕES DA LEI ANTICORRUPÇÃO

21.1 Previsão da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 948 de 23 de julho de 2014, mediante a inclusão de cláusula na seguinte forma:

21.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação,

compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma e observando sempre a legislação pertinente;

21.3 O contratado obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto da contratação;

21.4 O Contratado obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, proteção, confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos;

21.5 O Contratado deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício de suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo;

21.6 O Contratado não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

21.7 O Contratado não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

21.8 O Contratado obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros, durante o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

21.9 O Contratado fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas;

21.10 Ao Contratado não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do objeto deste instrumento contratual:

21.11 Contratado deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento;

21.12 O Contratado deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

21.13 A notificação não eximirá o fornecedor/contratado das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda parcial ou total da informação, dados pessoais e/ou base de dados;

21.14 O Contratado que descumprir os termos da Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto deste instrumento contratual, fica obrigado a assumir total responsabilidade e o ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo ocorrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente;

21.15 O Contratado fica obrigado a manter preposto para comunicação com a Contratante, para os assuntos relacionados à Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores;

21.16 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre o Contratado e a Contratante, bem como, entre o contratado e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços, sob pena das sanções previstas na Lei Federal nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial em contrário;

21.17 O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará o Contratado a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequentemente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

CLÁUSULA 22ª: PROTEÇÃO DE DADOS

22.1 As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

22.1.1 guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

22.1.2 tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação,

comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

22.1.3 garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

22.1.4 não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

22.1.5 fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

22.1.6 adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

22.1.7 em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

22.1.7.1 a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

22.1.7.2 as informações sobre os titulares envolvidos;

22.1.7.3 a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

22.1.7.4 os riscos relacionados ao incidente;

22.1.7.5 os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

22.1.7.6 as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

22.1.8 demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

22.1.9 utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

22.1.10 armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

22.1.11 apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

22.1.12 anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

22.1.13 não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

22.2 O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou

coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 23ª: DOS CASOS OMISSOS

23.1 Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 400/23 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

23.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA 24ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

24.1 O objeto será **recebido provisoriamente** pelo fiscal do contrato, em até 5 dias, contados da comunicação da conclusão do objeto, pelo contratado, ao fiscal. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue.

24.2 O objeto será **recebido definitivamente** em 10 dias, contados do recebimento provisório.

CLÁUSULA 25ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

25.1 A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 Este contrato também poderá ser extinto quando o contratante não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, desde que atendidas as condições do art. 106, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

25.3 A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

25.4 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

25.5 Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 25ª: FORO

25.1 O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de Rio Branco.

Rio Branco-AC, ... de ..... de .....

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente – SAERB
Decreto Municipal nº 10/2025

EMPRESA
CNPJ Nº
CONTRATADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO

Evento de risco	**Alocação**	**Consequência**
Alteração do quantitativo contratado	SAERB	Aditivo contratual
Alteração do projeto	SAERB	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	SAERB	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	SAERB	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	SAERB	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	SAERB	Reequilíbrio contratual

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2024

O SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n.º 325, 2º andar - Centro, Rio Branco, Acre, CEP: 69.900-120, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.634.845/0001-00, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o senhor _____, nomeado para exercer o cargo de Diretor Presidente, através do Decreto Municipal n.º 440/2022, registra os preços dos itens relacionados, nas seguintes condições:

CLÁUSULA 1ª: OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) e Equipamentos de Segurança Coletivo (EPC's), destinados a atender as necessidades dos servidores do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

CLÁUSULA 2ª: ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é o Serviço de água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.

CLÁUSULA 3ª: QUANTIDADES

3.1. As quantidades previstas para o órgão gerenciador são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. PARA REGISTRO
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.	50
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.	UNID.	20
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.	UNID.	20

4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.	20
5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.	10
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR	30
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR	30
8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR	80
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR	80
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR	80
11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR	80
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44	PAR	30
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR	30
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38	PAR	20
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR	20
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40	PAR	20

17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR	20
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42	PAR	20
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº43	PAR	20
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR	20
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45	PAR	20
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR	100
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR	100
24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR	100
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE	PAR	100

	MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41		
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR	100
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR	100
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44	PAR	100
29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR	100
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR	100
31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.	100
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.	100
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG	UNID.	100
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.	UNID.	40
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.	24

36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I	UNID.	150
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.	20
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.	20
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.	20
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.	20
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.	10
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA; REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.	UNID.	10
43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG	UNID.	100
44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL;	UNID.	10

	FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA		
45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G	UNID.	80
46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.	80
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA	UNID.	250

	MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071, CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.		
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO	20
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG	CONJUNTO	20
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL.	CONJUNTO	20

	PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG		
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO G	CONJUNTO	20
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M	CONJUNTO	20
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM	CONJUNTO	20

	UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO P		
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO; ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.	UNID	8
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.	200
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID	400
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID	400
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID	400
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO	460
60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P	UNID	10
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO,	UNID	10

	COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M		
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO G	UNID	10
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG	UNID	10
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID	20
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.	UNID	20
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX;	PAR	600

	ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M		
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600
68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P	PAR	600
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR	600
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR	600
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR	600
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M	PAR	600
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	500
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO	PAR	600
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 35CM	PAR	400
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM	PAR	400
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR	400

79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR	300
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9 1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9	PAR	20
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR	20
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO G	CAIXA 50 UNID	50
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR	600
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR	20
85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID	50
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO	PAR	50
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR	500
88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR	50
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR	120
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M	PAR	380
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS	PAR	380

	EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G		
92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR	100
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38	UNID	50
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID	50
95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40	UNID	50
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41	UNID	50
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42	UNID	50
98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO	UNID	50

	FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43		
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID	50
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45	UNID	50
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G	UNID	30
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG	UNID	30
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COR BRANCA. TAMANHO M	UNID	30
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR	30
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO	PAR	30
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO	UNID	10

	G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P		
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M	UNID	10
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO	UNID	10

	ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G		
109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.	UNID	20
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 –VAPORES ORGÂNICOS; RC	UNID	50

	203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO		
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO	UNID	600
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO	UNID.	2000
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID	200
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38	PAR	10
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E	PAR	10

	DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39		
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR	10
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR	10
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42	PAR	10
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR	10
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº44	PAR	10
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45	PAR	10
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO	PAR	400

	ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.		
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	PAR	400
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.	PAR	200
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR	20
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE PRESENTE NO ANEXO II. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.	PAR	100
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8 CAL/CM2 SEM A QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.	UNID.	100
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	600
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM	UNID.	100

	1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.		
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG	EGG	10
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG	UNID	10
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .	UNID	10
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG	UNID	10
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID	10
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR	10
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR	10
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR	10
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41	PAR	10
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR	10
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR	10
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16 MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).	UNID	8
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID	20
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS	UNID	20

	COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE, TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.		
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;	UNID	8
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	50
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.	UNID	8

3.2. Durante a vigência da ata de registro de preços, poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação.

CLÁUSULA 4ª: DAS NORMAS REGENTES

4.1. Esta Ata de Registro de preços está vinculada ao processo de contratação nº _ _ _ #NPRO, ao edital e à proposta apresentada pelos fornecedores signatários, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/202 e pelo Decreto Municipal nº 400/2023.

CLÁUSULA 5ª: DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

5.1.1. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5.2. A cada ingresso de novo fornecedor, com preço inferior a pelo menos 0,5% (cinco por cento) do menor preço registrado, ocorrerá a renovação automática do prazo de vigência desta ata de

registro de preços por mais 12 (doze) meses.

5.2.1. Caso não haja a renovação automática do prazo de vigência, a ata de registro de preços perderá sua vigência ao final de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 6ª: DAS CONDIÇÕES, DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 A forma de execução deste contrato é de Fornecimento Contínuo.

6.2 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª: CLÁUSULA 7ª: DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Os fornecedores e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços estão no Encarte I, cujas informações se alteram sempre que algum fornecedor solicitar a inclusão, retirada ou alteração do preço registrado. Estes atos serão oficializados com a assinatura do termo de aditamento desta Ata, sendo dispensada a assinatura dos fornecedores que já firmaram Ata de Registro de Preços e não tiveram alteração nos seus preços registrados.

CLÁUSULA 8ª: DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 Os fornecedores deverão assinar a Ata ou aceitar o instrumento equivalente em até 5 (cinco) dias após a convocação, que será feita por e-mail.

8.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma vez, excepcionalmente, quando solicitado dentro do prazo e mediante justificativa aceita pelo SAERB.

8.3 As condições da contratação estão na minuta de contrato, anexa ao processo de contratação.

CLÁUSULA 7ª: CLÁUSULA 9ª: DO INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

9.1 É possível o ingresso de novos fornecedores nesta Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, mediante solicitação do interessado à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, acompanhada da sua proposta e dos documentos exigidos na fase de seleção do fornecedor.

9.2 A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo gestor da Ata de Registro de Preços, julgará o pedido de inclusão em até 5 (cinco) dias úteis, abrindo prazo de 3 (três) dias úteis,

contados da data de divulgação da decisão, para interposição de recurso e contrarrazões em igual prazo.

9.3 A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá julgar os recursos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.4 O registro de novos fornecedores na ata de registro de preços somente poderá ocorrer a partir de 60 (sessenta) dias da assinatura da ata de registro de preços e será realizado segundo a ordem cronológica de ingresso.

9.5 Para ocupar a posição de menor preço, a redução deverá ser de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) em relação ao menor preço até então registrado.

CLÁUSULA 8ª: CLÁUSULA 10ª: DA POSSIBILIDADE DE SAÍDA DE FORNECEDORES E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

10.1 Decorridos 60 (sessenta) dias contados da assinatura ata de registro de preços, o fornecedor poderá pedir a sua exclusão da ata de registro de preços ou alterar seus preços, para mais ou para menos, sem a necessidade de aprovação pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

10.2 A faculdade de exclusão e de alterar os preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 5 (cinco) fornecedores com preços registrados para o item determinado.

10.3 Nos casos em que existirem menos de 5 (cinco) fornecedores, serão aplicáveis à presente ata as regras de reajuste, repactuação e reequilíbrios previstas na minuta do contrato, vedada a duplicidade de correção do valor com a alteração da ata e do contrato sobre o mesmo item e o mesmo fato gerador.

10.4 As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até o protocolo da solicitação de alteração ou exclusão do registro do preço.

10.5 A solicitação do fornecedor de exclusão da ata de registro de preços surtirá efeitos a partir do seu protocolo.

10.6 Quando não for permitida a saída do fornecedor ou a alteração de preço, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos, desde que os fundamentos sejam acolhidos pelo responsável pela #SECD _ _ _e haja parecer favorável do gestor da ata de registro de preços.

CLÁUSULA 9ª: CLÁUSULA 11ª: DAS SANÇÕES APLICADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no Capítulo 19 - "Processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanção" do Caderno de Normas Licitatórias.

11.2 O signatário com a proposta mais vantajosa que não assinar o contrato ou aceitar o instrumento equivalente estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento) do valor do pedido e exclusão do registro da Ata.

11.3 Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da ata	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Rio Branco	12 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

#IPRP.

CLÁUSULA 10ª: CLÁUSULA 12ª: ADESÕES

12.1 Será permitida a Adesão a Atas de Registro de Preços do SAERB por órgãos e entidades de outros municípios.

12.2 As adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ata de registro de preços.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à esta ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo total de cada item registrado nesta ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA 11ª: CLÁUSULA 13ª: DA EXCLUSÃO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 O fornecedor poderá ser excluído desta ata de registro de preços quando:

13.2 descumprir as condições da ata de registro de preços;

13.3 descumprir, total ou parcialmente, o contrato decorrente da ata de registro de preços;

13.4 não retirar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador;

13.5 sofrer as sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

13.6 ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata de registro de preços, devidamente comprovado e justificado; ou

13.7 houver razão de interesse público, devidamente justificada.

13.8 A exclusão do fornecedor será formalizada por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão Administrativa e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

CLÁUSULA 14ª: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

14.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

14.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

14.3.1 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

14.3.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3.2.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.3.2.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

14.3.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade

gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

14.3.2.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

14.1.1 Por razão de interesse público;

14.1.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

14.1.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA 15ª: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da Nota Fiscal, referente a entrega dos equipamentos, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

15.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2.1 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.2.2 Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios: apresentação de nota fiscal ou fatura, conforme Termo de Referência, verificação da regularidade fiscal da Contatada quanto às certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:

15.2.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

15.2.4 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

15.2.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado

relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;

15.2.6 Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

15.2.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

15.2.8 Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social;

15.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Lei 12.440/2011.

15.3 A nota fiscal deverá ser preenchida em nome do Serviços de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 325, 2º andar, Centro de Rio Branco, CEP 69.900-084, CNPJ nº 01.634.845/0001-00, devendo constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato e do Empenho.

15.4 A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da Contratada.

15.5 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida à empresa contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

15.6 Não poderá ser imposta qualquer espécie de encargos moratórios por demora de recebimento do valor da fatura que ultrapassar a data de vencimento, após a data da referida Ordem Bancária, se a mesma foi emitida tempestivamente.

15.7 Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de nota fiscal ou fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, mesmo que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

15.8 Não será procedido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente do previsto no contrato.

15.9 O prazo de pagamento será suspenso nos casos de descumprimento total da obrigação contratual.

15.9.1 Nos casos de descumprimento parcial da obrigação contratual será realizado o pagamento

relativo à parcela incontroversa.

15.9.2 Caso o contratado não emita a nota fiscal dentro do prazo para o pagamento, o contratante aguardará a entrega da nota fiscal para autorizar o pagamento, que deverá ocorrer, nestes casos, em até 15 (quinze) dias, contados da entrega da nota fiscal.

15.9.3 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

15.10 Nos casos de multas aplicadas ao contratado, os valores serão descontados dos pagamentos seguintes, desde que tenha ocorrido o julgamento do recurso no processo administrativo.

15.11 O fiscal do contrato comunicará previamente ao contratado a ocorrência de eventual atraso no pagamento, indicando os motivos e a perspectiva de regularização, com a data provável de pagamento, quando possível.

15.12 O pagamento efetuado após o prazo estabelecido será considerado em atraso, gerando para o contratado o direito à atualização monetária considerando os dias de atraso até a data do efetivo pagamento, contados de forma corrida, mediante aplicação do IPCA #IRIN, ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = VP (0,00016438356 x N + I), onde:

EM = Encargos moratórios a ser acrescido ao valor normal do pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento; e

I = Variação do IPCA #IRIN no período de atraso.

15.13 Caso ainda não estejam disponíveis os valores dos índices necessários, serão considerados os últimos índices disponíveis que correspondam ao mesmo período desejado.

CLÁUSULA 16ª: DO REAJUSTE

16.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 05/11/2024.

16.2 Após o interregno de um ano, e independentemente do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA 17ª: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

17.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133/2021.

1.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

1.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

Rio Branco – AC, ... de ..... de .....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente – SAERB

Decreto Municipal nº 440/2022

Fornecedores:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Representante

CPF: :

Assinatura:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 03 – CPL 03
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025
UASG: 980139 – ID: 90030/2025
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2025

ANEXO I – ITENS, FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Versão: 01

Atualizado em: ___/___/___

Empresa: _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo senhor _____, _____, _____, _____, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DE RASPA SEM MANGAS; SEM EMENDA; COM UMA TIRA NO PESCOÇO; E NA CINTURA PARA FIXAÇÃO; MEDIDAS APROXIMADAS 1,00 M X 0,60 M; COR COURO CURTIDO.	UNID.	50		
2	AVENTAL DE SEGURANÇA TIPO BARBEIRO; COM MANGA; CONFECCIONADO EM RASPA; TIRAS EM RASPA E FIVELA METÁLICA PARA AJUSTES; PALA E ELÁSTICO NAS COSTAS; MEDIDAS APROXIMADAS 120CM X 60CM; COR COURO CURTIDO.	UNID.	20		
3	AVENTAL DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER; REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE; TIRAS DO MESMO MATERIAL SOLDADO ELETRONICAMENTE UTILIZADAS PARA AJUSTE AO USUÁRIO; NA COR AMARELO; MEDINDO 1,20CM X 70CM.	UNID.	20		
4	BOLSA DE LONA; VERDE; IMPERMEÁVEL; PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE LUVAS; ISOLANTES E DE COBERTURA; COM DUAS DIVISÕES; FECHAMENTO EM VELCRO; E UM MOSQUETÃO PARA PENDURAR; MEDINDO 380MM X 200MM X120MM.	UNID.	20		
5	BOLSA PARA EPI; EM LONA IMPERMEÁVEL; NA COR VERDE; COM REFORÇO NO FUNDO E NAS LATERAIS; COSTURA COM LINHA DE NYLON; ARMAÇÃO DE ALUMÍNIO; PORTA CADEADO E PROTEÇÃO NO FUNDO COM CRAVOS NIQUELADOS; MEDIDAS; 45 X 30 X 20 CM; COM A LOGOMARCA DO SAERB; IMPRESSA EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA); NA LATERAL DIREITA NO TAMANHO APROXIMADO DE 14CM X 15CM;	UNID.	10		
6	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 37	PAR	30		
7	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 38	PAR	30		
8	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 39	PAR	80		
9	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 40	PAR	80		
10	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 41	PAR	80		

11	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 42	PAR	80		
12	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 44	PAR	30		
13	BOTA IMPERMEÁVEL EM PVC CANO LONGO/ SEM FORRO – COR PRETA INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DO MESMO NÍVEL E EM LOCAIS COM EXCESSO DE UMIDADE. Nº 46	PAR	30		
14	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 38	PAR	20		
15	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 39	PAR	20		
16	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº 40	PAR	20		
17	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº41	PAR	20		
18	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº42	PAR	20		
19	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO.	PAR	20		

	Nº43				
20	BOTINA DE ELETRICISTA - ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº44	PAR	20		
21	BOTINA DE ELETRICISTA- ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NR 10, CABEDAL EM MICROFIBRA BIQUEIRA DE POLIPROPILENO LEVE E ULTRA RESISTENTE COLARINHO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO INTERNA, PALMILHA HIGIÊNICA ANTIBACTERIANA SOLADO PU BI DENSIDADE, PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA ALTURA DO CANO 117MM, PESO POR PÉ 375G, APROVADA PARA USO ELETRICISTA PARA TRABALHOS COM BAIXA TENSÃO E ALTA TENSÃO. Nº45	PAR	20		
22	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº38	PAR	100		
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 39	PAR	100		
24	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº40	PAR	100		
25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº41	PAR	100		
26	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 42	PAR	100		
27	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 43	PAR	100		
28	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº44	PAR	100		

29	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº 45	PAR	100		
30	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, INDICADO PARA ATIVIDADES COM RISCO DE QUEDA DE MATERIAIS PESADOS NOS ARTELHOS E EM LOCAIS COM RISCO DE ABRASÃO E ESCORIAÇÃO AOS PÉS. POSSUI RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. Nº46	PAR	100		
31	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO M	UNID.	100		
32	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G	UNID.	100		
33	CAPA PARA CHUVA; EM TECIDO TREVIRA KP 400; COR AMARELA; MANGA LONGA; CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL POR BOTÕES DE PRESSÃO; COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA. ARIAL BRANCK NA COR VERDE. TAMANHO GG	UNID.	100		
34	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, CAPA LISA, ACOMPANHA CARNEIRA. SUSPENSÃO ÚNICA COM REGULAGEM DE TAMANHO, ALÉM DE CONTER TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA, ACOMPANHADO COM UMA JUGULAR CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E AJUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR. CAPACETE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E SUSPENSÃO ÚNICA INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. DIMENSÕES GERAIS: 26X31X21 (LXCXA)CM, PESO: 400G, COR LARANJA.	UNID.	40		
35	CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2 (II) NR 10 RETARDANTE A CHAMAS CONTRA ARCO ELÉTRICO EM MALHA 100% ALGODÃO RETARDANTE À CHAMAS PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA E PESCOÇO CONTRA CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO DE ARCO ELÉTRICO. IDEAL PARA ELETRICISTAS. TAMANHO ÚNICO	UNID.	24		
36	CAVALETE PLÁSTICO DOBRÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, NA COR AZUL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV´S, ALTURA DE 1,15 M E LARGURA DE 0,62 M; PESO ENTRE 7 E 8 KGS, COM RESERVATÓRIO VAZIO. O CAVALETE DEVERÁ POSSUIR NA PARTE CENTRAL SUPERIOR 01 ALÇA ANATÔMICA DE 7 X 11 CM PARA FACILITAR O TRANSPORTE E, AO LADO DA ALÇA, BERÇOS PRÓPRIOS PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADOR LUMINOSO, CONFECCIONADOS NA PRÓPRIA PEÇA; DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA REFORÇADA A FIM DE RESISTIR A IMPACTOS E FURO NA PARTE INTERNA QUE PERMITA COLOCAR AREIA, PODENDO ELEVAR SEU PESO PROPORCIONANDO MELHOR ESTABILIDADE. SUA BASE DEVERÁ POSSUIR 6 PÉS DE APOIO, SENDO 3 DE CADA LADO, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS. O CAVALETE DEVERÁ SER ARTICULADO NA PARTE SUPERIOR POR 02 PARAFUSOS SEXTAVADOS ZINCADOS COM 02 ARRUELAS LISAS E PORCAS AUTO-TRAVANTE. CADA FACE DO CAVALETE DEVERÁ POSSUIR 02 REBAIXOS, SENDO 01 SUPERIOR MEDINDO 0,60 X 0,30 M E 01 INFERIOR MEDINDO 0,60 X 0,20 M, PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA. NAS PARTES REBAIXADAS DEVERÁ SER	UNID.	150		

	APLICADA PELÍCULA AUTOADESIVA, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR BRANCA, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 500 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 2.200H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14644/07 COM INSCRIÇÃO NA COR PRETA PELO PROCESSO DE SERIGRAFIA, CONFORME MODELO ANEXO I				
37	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO P	UNID.	20		
38	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO M	UNID.	20		
39	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO G	UNID.	20		
40	CINTA ERGONÔMICA ABDOMINAL LOMBAR RETA, MATERIAL ELÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E COM COSTURA EM NYLON. TAMANHO GG	UNID.	20		
41	CINTO TALABARTE; ALTA TENACIDADE; COM 2 MOSQUETÕES DE AÇO; POSSUI UM MOSQUETÃO DE DUPLA TRAVA DE AÇO INOXIDÁVEL; NAS 2 EXTREMIDADES DO Y; COMPRIMENTO INICIAL DE 1,40 METROS DE MOSQUETÃO A MOSQUETÃO.	UNID.	10		
42	CINTO TALABARTE; DE POSICIONAMENTO; AJUSTÁVEL; EM CORDA POLIAMIDA TORCIDA; REGULADOR EM AÇO; CONECTORES COM 1 TRAVA DUPLA ABERTURA 15MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; 1 TRAVA ROSCADA ABERTURA 18MM EM AÇO FORJADO BICROMATIZADO; COMPRIMENTO MÁXIMO DE 2,00M; NBR 15.835/2010; CONJUGADO COM O CINTURÃO PARAQUEDISTA.	UNID.	10		
43	CINTO TALABARTE; PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA; TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO EM Y; COM ABSORVEDOR DE ENERGIA; EM FITA DE ARAMIDA DE 45 MM; POSSUI DOIS CONECTORES CLASSE A; EM AÇO COBERTO COM MATERIAL DIELÉTRICO COM ABERTURA DE 55 MM PARA TRABALHO COM ELETRICIDADE; COMPRIMENTO DE 1,40 M. CAPACIDADE DE CARGA ATÉ O LIMITE DE 128 KG	UNID.	100		
44	CINTURÃO DE SEGURANÇA; TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL; FABRICADO EM POLIÉSTER; COM FAIXA REFLETIVA; FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS; PARA REGULAGEM; FABRICADO EM ALUMÍNIO; LOCALIZADA; NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS; REVESTIDA UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA; CINTURÃO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL, FABRICADO EM TIRA DE POLIÉSTER COM OU SEM FAIXAS REFLETIVAS. FIVELAS DUPLAS DIELÉTRICAS PARA REGULAGEM DAS TIRAS, DUAS LOCALIZADAS NO SUSPENSÓRIO, DUAS NA CINTURA E DUAS NAS TIRAS PARA AJUSTE DE ALTURA DAS COCHEIRAS. FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO COM REGULAGEM, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, LOCALIZADAS NA CINTURA E NAS TIRAS DAS PERNAS, REVESTIDAS COM UMA CAPA PROTETORA FABRICADA EM TIRA SINTÉTICA COM FECHAMENTO EM VELCRO. O CINTURÃO POSSUI APOIO LOMBAR E APOIO DAS PERNAS ACOLCHOADO, NO APOIO LOMBAR SÃO FIXADAS DUAS MEIAS ARGOLAS DIELÉTRICAS PARA PONTO DE CONEXÃO DE POSICIONAMENTO E, DUAS ALÇAS REVESTIDAS EM PVC PARA PORTA FERRAMENTAS. NA PARTE DORSAL DO CINTURÃO, NA ALTURA DOS OMBROS, O CINTURÃO POSSUI UM PASSADOR PLÁSTICO E UMA MEIA ARGOLA	UNID.	10		

	DIELÉTRICA PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA E NA PARTE FRONTAL DO CINTURÃO POSSUI UMA TIRA PEITORAL AJUSTÁVEL COM CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO PARA GARANTIR O POSICIONAMENTO CORRETO DAS TIRAS DO SUSPENSÓRIO, DUAS ALÇAS NA ALTURA DO PEITO E DUAS ALÇAS NA ALTURA DO ABDÔMEN, AS QUAIS SERVEM PARA PONTO DE CONEXÃO CONTRA QUEDA				
45	COLETE SALVA-VIDAS; CLASSE III TIPO JALECO; ACABAMENTO EM VINIL; CONFORTÁVEL E RESISTENTE; COM APITO; FECHOS RESISTENTES DE FÁCIL AJUSTE; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; NA COR LARANJA; CAPACIDADE DE 55 A 110KG; TAMANHO G; DESVIRA UMA PESSOA DESACORDADA; EM ATÉ 5 SEGUNDOS; DESENVOLVIDO E FABRICADO DE ACORDO COM A NARNAN 05/DPC; HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL; COM A INSCRIÇÃO SAERB NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR; NO TAMANHO 19CM X 21CM FONTE ARIAL BRACK. TAMANHO G	UNID.	80		
46	COLETE SALVA-VIDAS; TIPO JALECO; CLASSE 2; EM VINIL; COR LARANJA; CONFORTÁVEL; RESISTÊNCIA ACIMA 110KG; APITO; FECHOS RESISTENTES; FITA ENTRE PERNAS; UMA DE CADA LADO; REFLETIVOS; GOLA; FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA 05/DPC. HOMOLOGADO PELA MARINHA. COM A LOGOMARCA DO SAERB MEDIDAS APROXIMADAS 6,5X7,0 CM NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO E A INSCRIÇÃO " SAERB" TAMANHO APROXIMADO 26X6CM NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR IMPRESSAS EM SILKSCREEN (SERIGRAFIA), FONTE ARIAL BRANCK NA COR AZUL. TAMANHO GG	UNID.	80		
47	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM PVC EXTRAFLEXÍVEL QUE PERMITA DOBRÁ-LO TOTALMENTE AO MEIO SEM PREJUÍZO DO SEU FORMATO ORIGINAL, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV'S, TRANSLÚCIDO A FIM DE POSSIBILITAR A ILUMINAÇÃO INTERNA, ALTURA MÁXIMA DE 72 CM, PESO ENTRE 3 E 3,3 KG; COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO E PROTEÇÃO DAS FAIXAS REFLETIVAS. O TOPO DEVERÁ SER FLEXÍVEL COM A BERTURA ENTRE 4 E 5 CM DE DIÂMETRO PARA ENCAIXE DE SINALIZADOR LUMINOSO, COM BASE DO TIPO QUADRADA, MEDINDO 38 X 38 CM, ONDE DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO. SUA BASE PLANA DEVERÁ POSSUIR 8 SAPATAS, 4 NOS CANTOS E 4 DISTRIBUÍDAS PROPORCIONALMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO AO SOLO E PASSAGEM DE ÁGUA, EVITANDO DESLOCAMENTOS INVOLUNTÁRIOS; ACABAMENTO SEM EMENDAS APARENTES, SENDO CONFECCIONADO EM PEÇA ÚNICA. APLICAÇÃO DE 02 FAIXAS RETRORREFLETIVAS, COM LARGURA DE 10 CM CADA, EM PELÍCULA AUTOADESIVA FLEXÍVEL, COM ELEMENTOS MICRO PRISMÁTICOS, NA COR AZUL, COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 1.200 CANDELAS/LUX/M2 (ÂNGULOS DE 0,2º / -4º) COM RESISTÊNCIA A DESTACAMENTO INFERIOR A 50 MM E RESISTENTE A 500H DE INTEMPERISMO (MANTENDO ATÉ 80% DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE COR E REFLETIVIDADE) DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14.644/07. AS FAIXAS NÃO PODERÃO CONTER EMENDAS E/OU SOLDAS. PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, EM UM LADO DO CONE, DEVERÁ POSSUIR: LOGOTIPO SAERB NO COLAR SUPERIOR, EM LETRAS NA COR AZUL COM 03 CM DE ALTURA NO COLAR INFERIOR. NO LADO OPOSTO DEVERÁ TER A INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO EM RELEVO, DE FORMA INDELÉVEL ABAIXO DA FAIXA INFERIOR. O CONE DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 15.071,	UNID.	250		

	CONFORME ESPECIFICADO PELO ANEXO II CTB (CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO), CONFORME MODELO ANEXO I.				
48	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EGG	CONJUNTO	20		
49	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO EXG	CONJUNTO	20		
50	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO GG	CONJUNTO	20		
51	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A	CONJUNTO	20		

	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO G				
52	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO M	CONJUNTO	20		
53	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA RETARDANTE A CHAMAS (NR10), COMPOSTO POR CAMISA MANGA LONGA E CALÇA, COM FAIXA REFLETIVA. PARA A PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA O ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. CAMISA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS E PALA PROTETORA E BOLSO FRONTAL. PUNHO COM CARCELA E BOTÃO RETARDANTE A CHAMA. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CAMISA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. CALÇA DE SEGURANÇA NR10 COM CA VÁLIDO, CALÇA COM FECHAMENTO E 4 BOTÕES RETARDANTE A CHAMAS, COM DOIS BOLSOS TRASEIROS E DOIS BOLSOS FRONTAIS, CALÇA MEIO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DE RISCO, CONTRA FOGO, ARCO ELÉTRICO E CALOR POR RADIAÇÃO. CALÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR. TECIDO 100% ALGODÃO, 290 G/M2, ATPV 12 CAL/CM2. TAMANHO P	CONJUNTO	20		
54	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM; 50 METROS- CORDA SEMI-ESTÁTICA COM DIÂMETRO DE 12MM; CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NR-18; TRANÇADO TRIPLO COM ALMA CENTRAL; TRANÇADO EXTERNO E INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA; TRANÇADO INTERMEDIÁRIO EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO; ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM POLIAMIDA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR; ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE	UNID	8		

	POLIAMIDA; CARGA DE RUPTURA: 2.038 KG.				
55	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; FILTRO COMBINADO; REF. 3813 A1B1E1K1P3; MULTIGASES¹; VAPORES ORGÂNICOS; CLORO; ÁCIDO CLORÍDRICO; DIÓXIDO DE CLORO; DIÓXIDO DE ENXOFRE; SULFETO DE HIDROGENIOAMÔNIA/METILAMINA; FORMALDEÍDO E FLUORETO DE HIDROGÊNIO; P3 COMO PARTÍCULAS; AERODISPERSAS OU MOLÉCULAS; MISTURADAS A MASSA GASOSA.	UNID.	200		
56	FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO; CONTRA A INALAÇÃO DE GASES ÁCIDOS; UTILIZADO NO RESPIRADOR SEMIFACIAL FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13696:2010.	UNID	400		
57	FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; TIPO QUÍMICO; PROTEÇÃO CONTRA GASES ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM O RESPIRADOR; PEÇA FACIAL INTEIRA. FILTRO QUÍMICO GASES ÁCIDOS REF. 3810 B1 AIR SAFETY OU SIMILAR.	UNID	400		
58	FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAIS COMO: CLORO ATÉ 10PPM, DIÓXIDO DE CLORO, ÁCIDO CLORÍDRICO ATÉ 50PPM, PINTURA EM SPRAY E PESTICIDAS, ACETONA, PETRÓLEO, PROPANO, ÁLCOOL, ETILENO, GLICOL, NAFTA, NICOTINA, OCTANA, MONOMETIL, ÉTER, PIRIDINA, ÁLCOOIS MINERAIS, ESTIRENO E TOLUENO. UTILIZADO NA MÁSCARA RESPIRATÓRIA. TAMANHO ÚNICO	UNID	400		
59	FITA, SINALIZAÇÃO DE ÁREA, EM POLIETILENO REVESTIDA COM PVC, ESPESSURA 0,050MM, LARGURA 70MM, COMPRIMENTO: 200M, COR: AMARELA/PRETA (FITA ZEBRADA).	ROLO	460		
60	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO P	UNID	10		
61	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UNID	10		

	COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO M				
62	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO G	UNID	10		
63	JALECO LONGO TIPO LABORATÓRIO - UNISSEX; EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER; COM MICRO FIBRAS; COR BRANCA; MANGAS LONGAS COM BAINHA SEM PUNHO; COM GOLA SOCIAL; COM 2 BOLSOS INFERIORES FRONTAIS; CHAPADOS E COM CANTOS CHANFRADOS; E 1 BOLSO NO LADO SUPERIOR DIREITO, COSTURA PESPONTADA, ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR E DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADA POR 5 (CINCO) BOTÕES DE NO MÁXIMO 2,5 CM DE DIÂMETRO E VISTA PARA COBRI-LOS, CINTO TRASEIRO PRESO; 102CM DE BUSTO, 88CM DE CINTURA E 108CM DE QUADRIL, FENDA ATRÁS DE 30CM A PARTIR DA BARRA; COMPRIMENTO 102CM. AS CORES DAS LINHAS E BOTÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO (BRANCO). PADRÃO DO AVIAMENTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COM LOGOMARCA DO SAERB, TAMANHO 5,5 X 5,5 CM NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO NO TAMANHO 8,2 X 3,2 CM NA ALTURA DO PEITO DIREITO BORDADAS. TAMANHO GG	UNID	10		
64	KIT MÁSCARA DE MERGULHO E SNORKEL - CORPO EM PVC, ARO EM PLÁSTICO E LENTES EM VIDROS TEMPERADOS. SNORKEL: BOCAL EM PVC E TUBO EM PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS EM CM (AXLXP), MÁSCARA: 20X11X8, SNORKEL: 41X4X4, PESO APROXIMADO DO PRODUTO COM EMBALAGEM: 500GR, CONTEÚDO: 1 SNORKEL E 1 MÁSCARA. TAMANHO ÚNICO ADULTO.	UNID	20		
65	LASTRO 2KTP, CHUMBO EMBORRACHADO PARA MERGULHO 1,7 KG, LASTRO 2KTP, CHUMBO REVESTIDO COM PLÁSTICO INJETADO, ACABAMENTO SEMPRE IGUAL EM TODAS AS PEÇAS, CANTOS ARREDONDADOS REFORÇADOS, REBAIXOS NA PARTE INFERIOR E PINOS ANTIDERRAPANTES NA PARTE SUPERIOR; ABERTURA PARA PASSAGEM DO CINTO. COR PRETO.	UNID	20		
66	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO M	PAR	600		
67	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA	PAR	600		

	0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G				
68	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO; E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 33CM; ESPESSURA 0,38MM; COR VERDE. TAMANHO P	PAR	600		
69	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS; DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	600		
70	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO M	PAR	600		
71	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA EM NITRILA; REVESTIMENTO INTERNO; EM FLOCOS DE ALGODÃO E RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS; COMPRIMENTO 40CM; ESPESSURA 0,38MM; COR AZUL. TAMANHO GG	PAR	600		
72	LUVA DE SEGURANÇA; CONFECCIONADA LÁTEX; ANTIDERRAPANTE; FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO; NA COR AMARELA. TAMANHO G	PAR	600		
73	LUVA DE SEGURANÇA; EM BORRACHA NITRÍLICA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS; COM PUNHO DO MESMO MATERIAL; DORSO NORMAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; FORRO EM ALGODÃO; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PAR COMPRIMENTO 33CM, ESPESSURA 0,38MM. TAMANHO M	PAR	600		
74	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA 100% ALGODÃO; COM REVESTIMENTO NITRÍLICO; FORMATO ANATÔMICO; E SUPORTE TÊXTIL; ANTIALÉRGICO; COR AZUL. TAMANHO G	PAR	500		
75	LUVA DE SEGURANÇA; EM MALHA TRICOTADA MISTA; COM FIOS DE 100% ALGODÃO; PIGMENTADA NA REGIÃO PALMAR; COM PONTILHADOS ANTIDERRAPANTES DE PVC; ACABAMENTO EM OVERLOQUE; PUNHO COM ELÁSTICO; COR PRETO. TAMANHO ÚNICO	PAR	600		
76	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 35CM	PAR	400		
77	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 45CM	PAR	400		
78	LUVA DE SEGURANÇA; EM PVC; COM PALMA ÁSPERA; FORRADA; COR VERDE; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE LIMPEZA DE GALERIAS E MATERIAIS ESCORREGADIOS; MANUSEIO DE SOLVENTES; PRODUTOS QUÍMICOS; COLETA DE RESÍDUOS E DEMAIS ATIVIDADES. 65CM	PAR	400		
79	LUVA DE SEGURANÇA; EM RASPA DE COURO, COR NATURAL, PUNHO CURTO DE 07CM, PAR TIRA DE REFORÇO ESTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM. TAMANHO ÚNICO	PAR	300		
80	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II, CLASSE 0; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA, TAM.9	PAR	20		

	1/2, 2000VOLT. 5KV. TAM 9				
81	LUVA DE SEGURANÇA; ISOLANTE ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 1; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR BRANCA; 1/2; 7500 VOLTS. TAM9	PAR	20		
82	LUVA DE SEGURANÇA; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO G	CAIXA 50 UNID	50		
83	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ELETRICISTA; CONFECCIONADA EM COURO BOVINO; CURTIDO AO CROMO E VAQUETA; COM PALMA; DORSO E DEDOS EM VAQUETA E PUNHO FABRICADO EM RASPA; POSSUI ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO; E TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO; NA COR COURO CURTIDO; E PROTEGER AS LUVAS DE ALTA TENSÃO; AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DAS LUVAS; ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50MM; ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10MM; COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR; PUNHO DE 20CM COM RASPA. TAMANHO ÚNICO	PAR	600		
84	LUVA DE SEGURANÇA; PARA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; CONFECCIONADA EM BORRACHA; TIPO II; CLASSE 2; NA COR PRETA E COM ORLA NA COR AMARELA; 1/2; 17000 VOLTS. TAM 9	PAR	20		
85	LUVA DE SEGURANÇA; PARA PROCEDIMENTO; LISA FABRICADA EM LÁTEX; LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO; PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA. TAMANHO M	CAIXA 50 UNID	50		
86	LUVA DE SEGURANÇA; PARA SOLDADOR; EM RASPA; REFORÇO EM COURO NA PALMA DA MÃO E POLEGAR; FORRADA COM TECIDO DE ALGODÃO E ESPUMA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COSTURADA EM FIOS DE ARAMIDA; RESISTÊNCIA ANTI-VIBRATÓRIA NA PALMA E DORSO DA MÃO; COMPRIMENTO 41 CM; COR COURA. TAMANHO UNICO	PAR	50		
87	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO M	PAR	500		
88	LUVA DE SEGURANÇA; TRICOTADA 100% EM NYLON NA COR CINZA; PIGMENTOS EM PVC ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS; PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE; TAMANHO G	PAR	50		
89	LUVA DE VAQUETA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES, INDICADA PARA TRABALHOS EM ALTURA, EM TORRES E ESTRUTURAS METÁLICAS; INDICADA PARA TRABALHO COM CORDAS E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. TAMANHO ÚNICO	PAR	120		
90	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO M	PAR	380		
91	LUVA PROTEÇÃO CONTRA VIBRAÇÕES - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, REVESTIMENTO PALMAR, PONTAS E FACE PALMAR DOS DEDOS EM BORRACHA FOAM (ESPUMA) EM FORMATO DE GOMOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4244B, RESISTÊNCIA VIBRAÇÃO – ISO 10819 – DESEMPENHOS	PAR	380		

	TRM = 0,769 E TRH = 0,584, FORMATO: ANATÔMICO, ESTRUTURA: SUPORTE TÊXTIL, PUNHO TRICOTADO. TAMANHO G				
92	LUVAS ISOLANTES PARA ELETRICISTAS QUE SUPORTAM TENSÃO DE ATÉ 400V, MATERIAL EM BORRACHA. TAMANHO ÚNICO	PAR	100		
93	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº38	UNID	50		
94	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; Nº39	UNID	50		
95	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 40	UNID	50		
96	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 41	UNID	50		
97	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 42	UNID	50		

98	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 43	UNID	50		
99	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 44	UNID	50		
100	MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SANEAMENTO; CONFECCIONADO EM PVC DUPLA FACE COM TRAMAS DE NYLON (TREVIRA KP 500); POSSUI CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL PRIMÁRIO POR ZÍPER E FECHAMENTO SECUNDÁRIO EM PALA COM QUATRO BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS; ESPESSURA DE 0,40 A 0,42 MM; POSSUI UMA BOLSA INTERNA DO TIPO "CANGURU", LUVAS E BOTAS DE PVC, ACOPLADAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA; PARA PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS INFERIOR E SUPERIOR DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA; TAMANHO 45	UNID	50		
101	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO G	UNID	30		
102	MACACÃO; COM CAPUZ; FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER; PALA E VELCRO; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COSTURA TERMOSSELADA; CONFECCIONADO COM MATERIAL 100% POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; MANGA LONGA; COR BRANCA. TAMANHO GG	UNID	30		
103	MACACÃO; DE SEGURANÇA; CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO; DE POLIPROPILENO COM LÂMINA DE POLIETILENO; FECHAMENTO FRONTAL; EM ZÍPER COM PALA SOBRESPOSTA; CAPUZ INTEGRADO; MANGAS LONGAS; ELÁSTICO NOS PUNHOS; TORNOZELOS E CAPUZ; COR BRANCA. TAMANHO M	UNID	30		
104	MANGOTE DE BORRACHA; ISOLANTE ELÉTRICO; COM ALCA E BOTÕES; TAMANHO MEDIO; CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 10623 ASTM D 1051; ESTILO B; CLASSE 2 TIPO II. DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE EM ALTA TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. TAMANHO M	PAR	30		
105	MANGOTE DE RASPA - MANGA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRAS EM RASPA PRESAS POR ARREBITES E FIVELA METÁLICAS PARA AJUSTES. PROTEÇÃO DO BRAÇO E ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR E CHAMAS) E ABRASIVOS E ESCORIANTES PARA USO EM	PAR	30		

	PROCESSOS DE SOLDAGEM E SIMILARES. TAMANHO UNICO				
106	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO P	UNID	10		
107	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA	UNID	10		

	FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO M				
108	MASCARA AUTÔNOMA - RESPIRADOR DE ADUÇÃO DE AR TIPO MÁSCARA AUTÔNOMA DE AR COMPRIMIDO COM CIRCUITO ABERTO DE DEMANDA COM PRESSÃO POSITIVA. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE (IPVS) E PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO MENOR OU IGUAL A 12,5% AO NÍVEL DO MAR. MODELO G1, MATERIAL BORRACHA, COR PRETO ,TIRA DE DESCANSO, MATERIAL TIRA DE DESCANSO BORRACHA / KEVLAR,TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL 4 OU 5 PONTOS, MATERIAL TIRANTE DE FIXAÇÃO PEÇA FACIAL BORRACHA / KEVLAR (TOUCA) LENTE POLICARBONATO, ÁREA DA LENTE 96 CM2, PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA, NOSECUP , MATERIAL NOSECUP SILICONE, TAMANHO NOSECUP P / M / G,HUD (HEAD UP DISPLAY) LUZES INDICATIVAS PRESSÃO CILINDRO SIM, 4 LEDS, NÍVEL DE BATERIA, SINAL DE EVACUAÇÃO (APENAS COM SISTEMA TELEMETRIA),SINAL DE ALARME (TRIÂNGULO). MANÔMETRO ANALÓGICO / DIGITAL, PRESSÃO CILINDRO NO MANÔMETRO, SENSOR TÉRMICO, NÍVEL BATERIA, SENSOR MOVIMENTO INFORMAÇÃO CONEXÃO RÁDIO COMUNICADOR, ALARME REMOTO (BOTÃO PÂNICO) BOTÃO RESET, LUZES NO ARREIO (4 LUZES). VIDA ÚTIL + 300 CICLOS TEMPO ESTIMADO CARREGAMENTO DE 4 ATÉ 6 HORAS, MATERIAL CILINDRO COMPOSITE (ALUMÍNIO / FIBRA DE CARBONO / FIBRA VIDRO / RESINA) OU AÇO CONEXÃO DO CILINDRO ROSCA CGA / CONEXÃO RÁPIDA (NECESSITA ADAPTADOR) CINTA FIXAÇÃO CILINDRO METÁLICA (AÇO INOX) AJUSTE DA CINTA FIXAÇÃO CILINDRO (DIVERSOS TAMANHO DE CILINDRO) TESTE HIDROSTÁTICO DE FÁBRICA VOLUME HIDROSTÁTICO DO CILINDRO 6,8 OU 8,3 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO CILINDRO 300 BAR (4500 PSIG) PRESSÃO TESTE HIDROSTÁTICO 450 BAR TESTE QUALIDADE DO AR NBR 12542 VIDA ÚTIL DO CILINDRO 15 ANOS VALIDADE DO TESTE HIDROSTÁTICO 5 ANOS. TAMANHO G	UNID	10		
109	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA, TIPO ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM CASCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CINTA DE FIXAÇÃO NA CABEÇA COM REGULAGEM, COM BOTÃO LATERAL DE AJUSTE NA CINTA, FIXADOR DA LENTE DE PROTEÇÃO, COM KIT BOTÃO DE AJUSTE DE ESCURECIMENTO, SENSIBILIDADE E TEMPO DE RESPOSTA E BOTÃO DE AJUSTE DA CINTA, COM FILTRO DE AUTO ESCURECIMENTO TIPO YC-E(L) TONALIDADE 4/9-13.	UNID	20		
110	MASCARA MEIA FACE CONTRA GASES ORGÂNICOS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A	UNID	50		

	PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 – VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO				
111	MASCARA PFF-2 COM CARVÃO ATIVO - RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2 CARVÃO, COR EXTERNA AZULADA (COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT) TIPO FILTRO QUÍMICO DE BAIXA CAPACIDADE, EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO, CONFECCIONADO COM MANTA SINTÉTICA E UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO. USO CONTRA AERODISPERSÓIDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NÉVOAS), TERMICAMENTE (FUMOS) E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO (FILTRO FBC), POIS A MANTA É IMPREGNADA DE CARVÃO ATIVO PARA VAPORES ORGÂNICOS, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. TAMANHO UNICO	UNID	600		
112	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR DESCARTÁVEL; TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE; MODELO DOBRÁVEL; COM SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO; CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO; PARA PARTÍCULAS P2; DOTADA DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO; CLASSE PFF2; COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A CABEÇA DO USUÁRIO; PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS; NEVOAS E FUMOS METÁLICOS. TAMANHO UNICO	UNID.	2000		
113	MÁSCARA RESPIRADORA; RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA; TIPO PEÇA SEMIFACIAL; CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA; COM BORDA INTERNA; NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS; UMA DE CADA LADO; NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. RESPIRADOR FORNECIDO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. TAMANHO UNICO	UNID	200		
114	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA	PAR	10		

	TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº38				
115	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº39	PAR	10		
116	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº40	PAR	10		
117	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº41	PAR	10		
118	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº42	PAR	10		
119	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº43	PAR	10		
120	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº44	PAR	10		
121	NADADEIRAS - SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIA COM ABA TRASEIRA,	PAR	10		

	SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, INDICADA PARA MERGULHO LIVRE OU AUTÔNOMO, SAPATA E LONGARINAS LATERAIS INJETADAS SOBRE A PALA FORMAM ESTRUTURA MUITO LEVE E COMPACTA, A QUAL AUMENTA A EFICIÊNCIA E DIMINUI A FADIGA MUSCULAR. TAMANHO APROXIMADO 26-27 CM, NADADEIRA: 2.230GR. COR PRETO. Nº45				
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDO DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UM VISOR DE POLICARBONATO FUME; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FONTAL SUPERIOR; E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO. O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	PAR	400		
123	ÓCULOS DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO; CONSTITUÍDOS DE UM ARCO; EM PLÁSTICO PRETO; COM UM PINO CENTRAL E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE; UTILIZADA PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR; COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL; INJETADA DO MESMO MATERIAL; COM UM ORIFÍCIO NA PARTE FRONTAL SUPERIOR E UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE PARA O ENCAIXE NO ARCO; O ARCO POSSUI PROTEÇÃO SUPERIOR NAS BORDAS; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMEASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMEASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMEASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO.	PAR	400		
124	ÓCULOS DE SEGURANÇA; MODELO AMPLA VISÃO; CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM UMA PVC INCOLOR; COM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR; COM TIRANTE CINZA PARA AJUSTE A FACE DO USUÁRIO; COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA SUPERIOR E INFERIOR; COMPOSTA POR NOVE FENDAS LOCALIZADAS NA PARTE SUPERIOR E TRÊS EM CADA UMAS DAS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA ARMAÇÃO, O MODELO COBRE TODA A REGIÃO EM TORNO DOS OLHOS DO USUÁRIO.	PAR	200		
125	PERNEIRA DE PROTEÇÃO; PARA SOLDADOR; EM COURO; TIPO RASPA CURTIDA AO CROMO; COM FECHO EM VELCRO; TAMANHO ÚNICO; COR PRETA.	PAR	20		
126	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA - PROTETOR AUDITIVO FORMADO POR UM ARCO PLÁSTICO LIGADO A DUAS CONCHAS PLÁSTICAS REVESTIDAS INTERNAMENTE POR ESPUMA QUE FICAM SOBRE AS ORELHAS. POSSUEM AS ALMOFADAS EXTERNAS PARA AJUSTE DA CONCHA À CABEÇA DO USUÁRIO, AO REDOR DA ORELHA. PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO PRESENTE NO ANEXO II. NÍVEL DE ATENUAÇÃO DE 15 DECIBÉIS. COR PRETO.	PAR	100		
127	PROTETOR FACIAL; CONTRA ARCO ELÉTRICO; CLASSE II; PROTEÇÃO DE 10 CAL/CM2, QUANDO UTILIZADO COM A QUEIXEIRA ACOPLADA 8 CAL/CM2 SEM A	UNID.	100		

	QUEIXEIRA; ÁREA DE VISÃO DE 7,5" X 20", TRANSMITÂNCIA DE LUMINOSIDADE DE 70%; ESPESSURA DE 0,06"; LENTE ANTIEMBAÇANTE; PROTEÇÃO CONTRA INFRAVERMELHO; ULTRAVIOLETA E PARTÍCULAS.				
128	PROTETOR SOLAR FPS UVA/UVB 60; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/FRASCO; TÓPICO PROTETOR SOLAR FPS 60 - PROTETOR SOLAR PARA A PELE, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, FRASCO PLÁSTICO DE 120ML COM TAMPA FLIP-TOP, AMPLA PROTEÇÃO UVA/UVB, OIL FREE (LIVRE DE ÓLEOS MINERAIS), FOTO ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS, DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM RESISTENCIA A ÁGUA E SUOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, PABA FREE (LIVRE DE PARABENOS COMO FILTRO QUÍMICO), PRODUTO DEVERÁ TER APROVAÇÃO DA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	600		
129	ROLO DE TELA TAPUME, FABRICADO EM POLIETILENO, COR LARANJA PARA SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS, COM 1,20 M DE ALTURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNID.	100		
130	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EGG	EGG	10		
131	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO.TAMANHO EXG	UNID	10		
132	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO TAMANHO G .	UNID	10		
133	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO GG	UNID	10		
134	ROUPAS ISOLANTES DE MERGULHO - MACACÃO TÉRMICO DE NEOPRENE PROTEÇÃO ROUPA DE MERGULHO 3MM TECIDO: NEOPRENE SCR + TECIDO DE NYLON SUPER ELÁSTICO. GOLA REDONDA CONFORTÁVEL. ZÍPER IMPERMEÁVEL FRONTAL. DESIGN DE PUNHOS E TORNOZELOS: CONFECCIONADOS EM NEOPRENE LISO. TAMANHO M	UNID	10		
135	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; nº 38	PAR	10		
136	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 39	PAR	10		
137	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 40	PAR	10		
138	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA	PAR	10		

	CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 41				
139	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 42	PAR	10		
140	SAPATILHA PARA MERGULHO - SAPATILHA NÁUTICA CONFECCIONADA EM NEOPRENE, CABEDAL EM NEOPRENE; Nº 43	PAR	10		
141	SISTEMA DE POLIA 4X1- MOSQUETÃO OVAL MATERIAL: AÇO ABERTURA: 16 MM RUPTURA: 25 KN TRATAMENTO: GALVANIZAÇÃO PRATEADA OU DOURADA TRAVA: DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA NORMAS: EN 362:2004 CLASSE B, CE (EUROPA) E NBR 15.837/2010 CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO FORJADO. TRATAMENTO BI CROMATIZADO COM MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DUPLA TRAVA AUTOMÁTICA EVITANDO ABERTURA ACIDENTAL. ABERTURA DO GANCHO: 16 MM PESO: 0,16 KG (160 G) CARGA DE RUPTURA: 25 KN (2.575KGF).	UNID	8		
142	TAPETE; TIPO I; CLASSE II; CONSTITUDO DE BORRACHA ESPECIAL ISOLANTE E SUPERFICIE DIAMANTE; QUE CARACTERIZA COMO ANTIDERRAPANTE; E ACABAMENTO TEXTURIZADO PARA FACILITAR A ANCORAGEM AO PISO; MEDINDO 914 MM DE LARGURA X 5 METROS DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 6,4MM;	UNID	20		
143	TENDA SANFONADA, 3X3M, ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO E LONA PVC TÉRMICA; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM REFORÇO EM AÇO GALVANIZADO, SOLDADO COM SISTEMA MIG E PARAFUSOS COM PORCAS TRAVANTES; COBERTURA EM LONA DE PVC DUPLA FACE, TOTALMENTE VULCANIZADA, SEM COSTURAS COM LINHAS, TRATAMENTO ULTRAVIOLETA ANTI-DESBOTAMENTO E RESSECAMENTO, ANTIFUNGOS E ANTI-MOFOS PARA MAIOR EXPOSIÇÃO A CHUVA E UMIDADE, MATERIAL FLEXÍVEL E ALTAMENTE DOBRÁVEL; ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 2,65M X 3M X 3M; COR: AZUL.	UNID	20		
144	TRAVA QUEDAS AUTOMÁTICO - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ALTAMENTE RESISTENTE; •PRODUTO LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA CORROSÃO; DOBRADIÇAS COM ABERTURA E FECHAMENTO AUTOMÁTICO; SISTEMA DE FREIO TIPO MORDENTE COM MOLA; SETA INDICADORA DE POSIÇÃO CORRETA DE USO; SISTEMA DE PARQUEAMENTO PERMITINDO A SUA PARADA EM QUALQUER PONTO DA CORDA; DEVE SER UTILIZADO EM CORDAS DE 11 E 12MM DE DIÂMETRO; CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 1530 KG;	UNID	8		
145	TRAVA-QUEDA DESLIZANTE EM AÇO CARBONO MICRO FUNDIDO CONECTOR CLASSE T COM ABERTURA 16MM EM AÇO FITA PLANA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UNID	50		
146	TRIPÉ EM ALUMÍNIO PARA ACESSO E RESGATE, ESTABILIDADE FUNCIONAL, CAPACIDADE DE CARGA PARA ATÉ 2 PESSOAS COM RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM. RESISTENCIA À CORROSÃO. PERNAS TELESCÓPICAS TUBULARES EM ALUMÍNIO, AJUSTÁVEIS POR PINOS DE SEGURANÇA DE ENCAIXE PARA REGULAGEM DE ALTURA SEM A NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA MONTAGEM/DESMONTAGEM, COM DIÂMETRO E ABERTURA DE 1,5 M. SAPATAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, INTERLIGADAS POR FITA DE FIBRA SINTÉTICA, LIMITANDO SUA ABERTURA PARA GARANTIR SEGURANÇA NA APLICAÇÃO. TOPO EM LIGA DE ALUMÍNIO CONTENDO DUAS ROLDANAS DE AÇO COM ROLAMENTO LISO PARA PASSAGEM DO CABO DE 5 MM DO GUINCHO PELO SEU CENTRO. DOIS	UNID	8		

	OLHAIS DE ANCORAGEM GIRATÓRIOS COMPLEMENTARES COM CARGA DE RUPTURA DE 12 KN. DIÂMETRO DA BASE (MÁXIMO): 1,5 M CARGA MÁXIMA DE TRABALHO (PESSOA): 100 KG CARGA MÁXIMA PARA MATERIAL/EQUIPAMENTO: 500 KG.				